

# PROPOSTA COMERCIAL

## À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO GOIÁS – SECULT/GO

**CONTRATAÇÃO Nº 121383 - EDITAL Nº 07/2026**

**Data de abertura: 11 de setembro de 2026 às 09H00**

*EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA*

*CNPJ: 04.198.254/0001-17*

*END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A*

*LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000*

*TEL: (61) 3031.0000 / CEL: (61) 98184-8829*

*E-MAIL: [mcr@mcrsoftware.com.br](mailto:mcr@mcrsoftware.com.br)*

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.

---

---

Pp:2801.26  
Brasília/DF, 21 de setembro de 2026.

## PROPOSTA COMERCIAL

À  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO GOIÁS – SECULT/GO  
CONTRATAÇÃO Nº 121383 - EDITAL Nº 07/2026  
PROCESSO Nº: 202600005022299

Proposta que faz a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, Telefone (61) 3031-0000, e-mail: [mcr@mcrsoftware.com.br](mailto:mcr@mcrsoftware.com.br), após ter examinado o Edital da licitação acima identificada e seus anexos, apresenta proposta comercial para o objeto em referência, conforme quadro abaixo:

| Item | Objeto                                                                                                                                                                                                              | Quant. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|---------------|
| 01   | Licenças de uso do Software Autodesk AEC Collection - Architecture Engineering & Construction Collection pelo período de 12 (doze) meses.<br><br><b>Marca/Fabricante:</b> Autodesk<br><b>Modelo:</b> AEC Collection | 04     | Unid. | R\$ 13.032,00  | R\$ 52.128,00 |
| 02   | Licenças de uso do Software AutoCAD - including specialized toolsets, pelo período de 12 (doze) meses .<br><br><b>Marca/Fabricante:</b> Autodesk<br><b>Modelo:</b> AutoCAD - including specialized toolsets         | 12     | Unid. | R\$ 7.981,00   | R\$ 95.772,00 |

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

---

---

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> | <b>R\$ 147.900,00</b> |
|----------------------------|-----------------------|

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 147.900,00 (*Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais*).

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**Prazo de validade de proposta:** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de entrega:** Entregaremos as licenças em até 7 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

**Prazo de pagamento:** O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias, após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato.

#### **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

#### **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

---

---

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 98184-8829

Dados bancários: Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

## **DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Márcia Caetano da Silva

Cargo: Diretora Comercial

RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72

Cel.: (61) 98184-8829

Brasília, 21 de setembro de 2026.

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por  
MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.21 11:44:26  
-03'00'

---

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**

**Márcia Caetano da Silva**

**RG: 1.862.366 SSP-DF**

**CPF: 698.295.511-72**

## **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –  
CEP: 70701-000.

---

---

# Fluxos de trabalho para arquitetura com o AEC Collection

## Crie com facilidade

Crie projetos de construção de alta qualidade e alto desempenho com um conjunto de ferramentas BIM e CAD que suportam o projeto conceitual e detalhado até a construção.

## Explore o que é possível

Otimize projetos com análise integrada, design generativo e ferramentas de visualização e simulação.

## Construa com confiança

Melhore a previsibilidade no campo com ferramentas que maximizam a construtibilidade e a coordenação do projeto.

## Benefícios para o negócio



### Gere mais trabalho

Acesse ferramentas que permitem que você faça lances, ganhe e gere mais negócio.



### Melhore a eficiência operacional

Automatize tarefas para reduzir o tempo de design e melhorar a transferência com troca de dados simplificada.



### Entregue projetos mais sustentáveis

Entregue projetos que superem os requisitos e melhore sua performance



### Diminua os riscos

Aumente a adesão das partes interessadas, reduzindo erros e retrabalho.

## Capacidade

Usando um fluxo de trabalho BIM conectado, os arquitetos podem conceber, modelar, otimizar e coordenar seus projetos com mais facilidade com profissionais de AEC em todas as disciplinas e durante todo o ciclo de vida de um projeto.



### Esboço e agrupamento



### Documentação



### Design computacional e generativo



### Captura de realidade



### Construa análises energéticas



### Visualização



### Realidade virtual



### Coordenação multidisciplinar

# O que as ferramentas do AEC Collection podem fazer por você



Desenhe, simule, visualize e coordene projetos arquitetônicos do conceito à mão de obra em uma poderosa plataforma BIM

## Desenhe



### FormIt Pro

Use um intuitivo aplicativo de esboço 3D com interoperabilidade nativa com o Revit, análises e atributos em colaboração.



### ReCap Pro

Desenho contextual com captura de realidade, em um software de scanner 3D e serviços.

## Simule



### Insight

Otimize a performance de construção com acesso centralizado a desempenho de dados e mecanismo de análises avançados.



### Dynamo

Automatize tarefas e fluxos de trabalho em um ambiente visual e totalmente programável

## Visualize



### 3ds Max

Software de modelagem 3D, animação e renderização.

### Rendering

Mova a renderização de computação intensiva para a nuvem criando imagens e panoramas mais fotorrealistas

## Coordene



### AutoCAD

Crie e re-use legados e detalhes CAD para acelerar o processo de documentação



### Navisworks Manage

Integre dados de múltiplas fontes para facilitar a revisão integral do projeto, coordenação e quantificação.



Simplifique a colaboração do time e manuseio de informações com um ambiente de dados baseado em nuvem.

## O que os consumidores dizem

“A AEC Collection nos permitiu **reduzir 30% das tarefas repetitivas e 50% do tempo de comunicação.**”

– Sara Moreno  
BIM Manager  
luis vidal + arquitectos

“Numerar e renumerar ambientes é tedioso mas necessário. Nosso time criou uma simples automação no Dynamo que liberou nossos colaboradores dessa tarefa. Em um projeto do tamanho do Piedmont Atlanta Tower, isso representou **uma semana a menos de trabalho de alguém. E é o tempo que podemos usar para melhorar o design.**”

– Reeti Gupta  
Diretor prático de tecnologia  
HKS

Saiba mais sobre o AEC Collection: [www.autodesk.com/aeccollection](http://www.autodesk.com/aeccollection)

# AutoCAD 2023

Encurte seus ciclos de projeto com ferramentas de automação e colaboração que só o AutoCAD tem.



## Conjuntos de ferramentas especializadas e automação

- Agilize seu trabalho com ferramentas específicas da sua indústria e bibliotecas especializadas para tarefas de arquitetura, projeto mecânico, mapeamento e muito mais.
- Conheça novos recursos que poupam tempo e aumente sua produtividade incorporando comentários aos seus desenhos de forma ainda mais fácil.

## AutoCAD® web e mobile apps\*

- Sem precisar instalar softwares, visualize e edite desenhos no navegador da Web em qualquer computador, seja em casa ou no escritório.
- Visualize, edite e crie desenhos no campo e em qualquer lugar com o seu dispositivo móvel.

## Por que assinar\*

- Desenhe e projete com os mais novos recursos incluídos em atualizações exclusivas para assinantes.
- Acesse conjuntos de ferramentas específicas da sua indústria.
- Aproveite o trabalho em campo com os aplicativos web\*\* e mobile app.

## Leve o AutoCAD com você para qualquer lugar

Mantenha-se conectado aos seus desenhos do CAD, seja em casa, no seu local de trabalho ou nos escritórios dos clientes, com os AutoCAD web e mobile apps incluídos na assinatura do AutoCAD.

### AutoCAD web app

Acesse os desenhos mais recentes em qualquer local, sem precisar ter o AutoCAD instalado no seu computador. Visualize, edite, crie e compartilhe desenhos CAD em uma interface da Web simplificada, executada no seu navegador da Web. Conecte-se ao Autodesk Drive, Autodesk Docs e a outros recursos de armazenamento em nuvem. Faça login com seu ID Autodesk em [web.autocad.com](https://web.autocad.com).

### AutoCAD mobile app

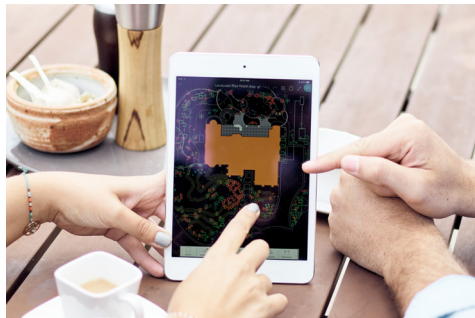
Aproveite o poder do AutoCAD onde e quando você quiser. Com ferramentas fáceis de usar em qualquer smartphone ou tablet, faça medições no local e edite desenhos CAD nas reuniões com seu cliente, até mesmo offline. Baixe o AutoCAD mobile app da sua loja de aplicativos.

### Colabore com facilidade

Comunique-se mais rápido e faça alterações em tempo real usando os AutoCAD web e mobile apps. Compartilhe uma cópia controlada do seu desenho com componentes da equipe e faça revisões e marcações protegidas de desenhos CAD de seus colegas diretamente no AutoCAD.

### Conectividade contínua

Conecte-se aos seus desenhos onde você estiver. Visualize, edite e salve arquivos DWG armazenados na nuvem diretamente com o AutoCAD. Acesse arquivos armazenados na nuvem da Autodesk e também da Microsoft OneDrive, Google Drive, Dropbox e Box, provedores de armazenamento em nuvem líderes do mercado.



## As ferramentas certas para acelerar seu trabalho

Acesse recursos específicos da sua indústria que o ajudam a ser mais eficiente do que nunca. Estudos recentes mostraram um ganho médio de **produtividade de até 63%** em tarefas realizadas no AutoCAD com a ajuda de um conjunto de ferramentas especializadas.\*\*\*

- Acesse bibliotecas com mais de 750 mil símbolos, peças e componentes de detalhe.
- Automatize a criação de anotações, camadas e propriedades.
- Crie facilmente detalhes e vistas com base em modelos 3D e gerar rapidamente cronogramas, listas e tabelas.

### Conjunto de ferramentas do Architecture

Acelere as tarefas de desenho arquitetônico e documentação com mais de oito mil objetos arquitetônicos inteligentes. Automatize plantas de piso, cortes, elevações e muito mais.

### Conjunto de ferramentas do Mechanical

Acelere o projeto de produtos com recursos de projeto mecânico e mais de 700 mil peças de manufatura, recursos e símbolos inteligentes. Experimente a simplificação no gerenciamento de camadas, na geração de listas de peças e na criação de listas de materiais (BOM, Bill of Materials).

### Conjunto de ferramentas do Electrical

Estimule a produtividade na documentação de sistemas para controles elétricos com mais de 65 mil símbolos elétricos inteligentes. Projete layouts de painéis e diagramas esquemáticos. Compatível com padrões AS, GB, IEC, IEC-60617, JIC, JIS, NFPA e IEEE.

### Conjunto de ferramentas MEP

Desenhe, projete e documente com eficiência sistemas de construção, com mais de 10.500 objetos mecânicos, elétricos e hidráulicos inteligentes. Projete facilmente dutos, condutores elétricos e circuitos para sistemas de construção.

### Conjunto de ferramentas do Plant 3D

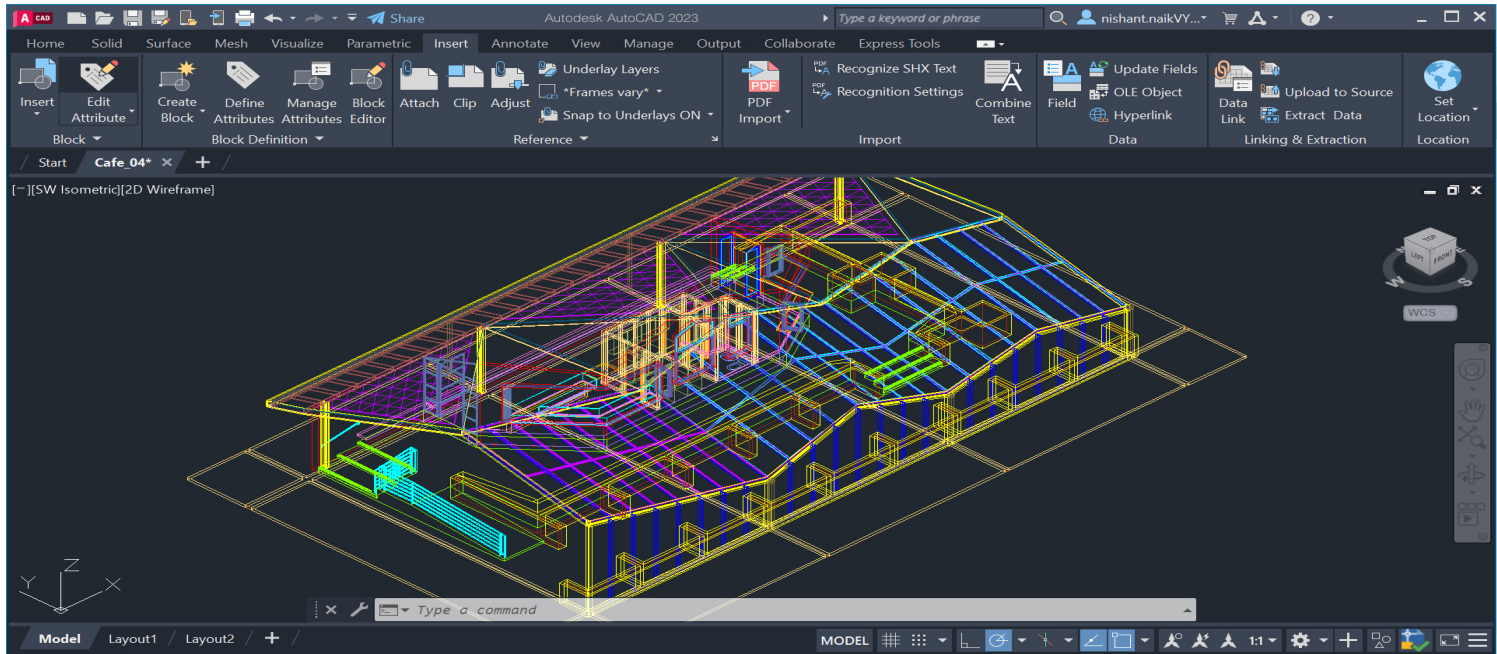
Produza P&IDs com eficácia e integre-os a modelos de projeto de plantas 3D, usando recursos especializados de projeto de plantas e engenharia. Crie rapidamente layouts de plantas, diagramas esquemáticos e muito mais.

### Conjunto de ferramentas do Map 3D

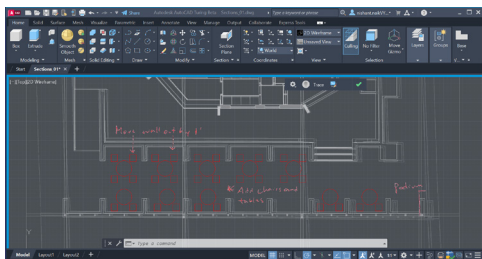
Aprimore o planejamento e o projeto incorporando dados de GIS e CAD. Gerencie dados espaciais mais facilmente, com esquema de dados padrão, fluxos de trabalho comerciais automatizados e modelos de relatórios.

### Conjunto de ferramentas do Raster Design

Converta imagens raster em objetos DWG™ com ferramentas de conversão de vetor em raster. Edite e limpe imagens raster transformando-as em desenhos vetoriais em um ambiente AutoCAD que você já conhece.



## Acesse novos recursos e aprimoramentos



### Assistente de marcas de revisão e de importação de marcas de revisão

Importe comentários e incorpore alterações aos seus desenhos automaticamente durante a colaboração com membros da equipe e revisores, reduzindo etapas adicionais de desenho.

### Minhas informações

O guia Minhas informações é um documento simples, com dicas valiosas e novos recursos que o ajudam a trabalhar mais rápido, no momento e no contexto corretos.

### APIs do AutoCAD web

A LISP API para o AutoCAD, que permite automatizar etapas no seu fluxo de trabalho já está disponível no AutoCAD web app, exclusivamente para assinantes do AutoCAD.

### Gerenciador de Conjunto de Folhas

Agora, com o Gerenciador de Conjunto de Folhas, você pode abrir conjuntos de folhas mais rápido do que nunca. Usando a plataforma de nuvem da Autodesk, é mais rápido e seguro enviar conjuntos de folhas a colegas de equipe e abrir os conjuntos enviados por eles.

### Compartilhar

Envie cópias controladas dos seus desenhos à equipe e aos colegas, com acesso para todos os que precisarem visualizar ou mesmo editar. Poupe tempo compartilhando seus desenhos com o AutoCAD.

### Contagem

A contagem automatiza a contagem de blocos ou objetos em uma área selecionada ou em todo o desenho, com um menu para identificar erros e navegar pelos objetos contados.

### Rastrear

Adicione ao projeto notas de alterações e marcas de revisão sem alterar o desenho existente usando a área de trabalho do AutoCAD, além dos aplicativos web e mobile app.

### Enviar para Autodesk Docs

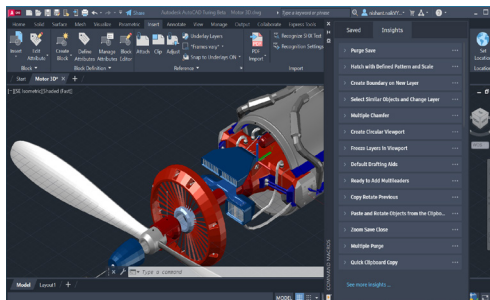
Aumente a produtividade e reduza etapas publicando suas folhas de desenho CAD em formato PDF do AutoCAD no Autodesk Docs. Além disso, você pode acessar seus arquivos DWG no Autodesk Docs em qualquer lugar, usando o AutoCAD web app.

### Janelas flutuantes

Visualize e edite dois desenhos simultaneamente, em janelas totalmente funcionais posicionadas lado a lado ou em vários monitores. Não é preciso abrir outra instância do AutoCAD.

### Guia Iniciar reprojetação

A nova guia Iniciar do AutoCAD permite acessar facilmente arquivos e outros conteúdos úteis, tudo em um só local.



### Gráficos

O AutoCAD 2023 tem gráficos atualizados para que você possa renderizar objetos 3D até dez vezes mais rápido do que antes com estilos visuais sombreado, sombreado com arestas e estrutura de arame.

### Instalação personalizável

Reduza o tempo de configuração do seu software com instalações mais rápidas e personalizáveis. Você pode até mesmo trabalhar no AutoCAD durante sua instalação.

### Proteja seus projetos com a confiabilidade da tecnologia TrustedDWG

Ajude a manter a integridade dos seus dados de projeto em todo o processo de revisão com a tecnologia TrustedDWG®. Incorporada ao software AutoCAD, a tecnologia TrustedDWG é o modo mais eficiente e preciso de armazenar e compartilhar dados de projetos.

## Benefícios da assinatura

Assine o AutoCAD e tenha flexibilidade e benefícios de suporte. Com a assinatura, você tem:

- **Suporte técnico:** tenha acesso a especialistas de suporte, assistência remota e recursos online.
- **Software atualizado:** mantenha-se competitivo, com acesso instantâneo aos mais novos recursos e melhorias de desempenho.
- **Períodos flexíveis:** use o software necessário pelo tempo que precisar, em períodos que vão de um mês a vários anos.
- **Ferramentas administrativas:** gerencie facilmente licenças de software, assentos e seu uso usando sua conta na Autodesk Account.

## Inicie sua avaliação do AutoCAD agora:

[autodesk.com.br/products/autocad/free-trial](https://autodesk.com.br/products/autocad/free-trial)

\*Nem todos os produtos, idiomas e/ou regiões têm todos os benefícios do plano. Os termos do licenciamento flexível, incluindo os Direitos de uso de versão anterior e de uso doméstico, estão sujeitos a determinadas condições.

\*\* O acesso a serviços exige conexão com a Internet e está sujeito às restrições geográficas definidas nos Termos de serviço.

\*\*\* Em comparação com o AutoCAD básico. O estudo foi elaborado pela Autodesk e realizado por um consultor externo. Seus resultados podem diferir. A Autodesk fornece essas informações "tal como se encontram", sem qualquer tipo de garantia.

† Os serviços baseados em nuvem estão sujeitos à aceitação e ao cumprimento dos termos e condições do contrato de licença ou dos termos de uso, conforme aplicável, que acompanham os serviços em nuvem em questão.

Autodesk, o logotipo da Autodesk, AutoCAD, DWG e TrustedDWG são marcas comerciais ou registradas da Autodesk, Inc. e/ou de suas subsidiárias e/ou afiliadas nos EUA e/ou em outros países. Todos os outros nomes de marcas, nomes de produtos ou marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários. A Autodesk reserva-se o direito de alterar ofertas de produtos e serviços, especificações e preços a qualquer momento, sem aviso prévio, e não se responsabiliza por erros tipográficos ou gráficos que possam ocorrer neste documento. ©2022 Autodesk, Inc. Todos os direitos reservados.



São Paulo, 28 de agosto de 2026

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa “**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**”, inscrita no CNPJ: **04.198.254/0001-17**, é até a presente data um revendedor credenciado da Autodesk Inc. na categoria *Gold*, e, portanto, autorizado a comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil para os setores privado e governamental.

**A presente declaração é válida até o dia 31 de Janeiro de 2027.**

Atenciosamente,

Assinado por:  
  
4054A00E69934F0...

28-ago-2026 | 16:03 BRT

**Vinícius Grassi**  
*Gerente Comercial de Parcerias*  
**Autodesk do Brasil Ltda.**  
Rua James Joule, 65 – 4.andar  
Sao Paulo – SP - Brazil

Rubrica  


**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: BF2F4308-BB35-88DD-80A0-3C39C1858B03

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Carta MCR.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Vinícius Grassi

Assinatura guiada: Desativado

Accounts Payable PO Box 8250

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

San Rafael, CA 94912-8250

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

vinicius.grassi@autodesk.com

Endereço IP: 2804:14d:4c52:8

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Vinícius Grassi

Local: DocuSign

28/08/2026 16:02:44

vinicius.grassi@autodesk.com

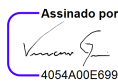
**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Vinícius Grassi

vinicius.grassi@autodesk.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:



4054A00E69934F0...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:14d:4c52:8bcb:b42a:9aa5:db6c:2df2

Enviado: 28/08/2026 16:03:01

Visualizado: 28/08/2026 16:03:09

Assinado: 28/08/2026 16:03:34

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura             | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status                 | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status                 | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião               | Assinatura             | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope     | Status                 | Carimbo de data/hora    |
| Envelope enviado                  | Com hash/criptografado | 28/08/2026 16:03:01     |
| Entrega certificada               | Segurança verificada   | 28/08/2026 16:03:09     |
| Assinatura concluída              | Segurança verificada   | 28/08/2026 16:03:34     |
| Concluído                         | Segurança verificada   | 28/08/2026 16:03:34     |
| Eventos de pagamento              | Status                 | Carimbo de data/hora    |



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2023 - SEDUC/GETEI-12036

GOIANIA, 14 de junho de 2023.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.198.254/0001-17**, com sede estabelecida no Conjunto A, Bloco A, Sala 803, Qd. 1, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.701-000, forneceu, conforme previsto no contrato nº 69/2022, o item descrito abaixo de forma satisfatória:

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80 und     | Licenças no formato usuário nomeado (singleuser) da suíte Autodesk Collection AEC (Architecture, Engineering & Construction) com suporte técnico e atualização de novas versões por 36 (trinta e seis) meses. |

O fornecimento dos itens ocorreram de forma satisfatória e tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente.

**Laercio José Gonzaga Pinto**  
Gerente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO, Gerente**, em 14/06/2023, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48701703** e o código CRC **4EA0C6D4**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74.643-030 .



Referência: Processo nº 202100006069765



SEI 48701703



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, localizada no SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70701-000, **consta contratada para prestação de serviços** para o Ministério de Minas e Energia - MME, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, **por meio da contratação descrita a seguir.**

**Processo nº 48340.000955/2023-37**

**Contratante:** Ministério de Minas e Energia, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53

**Contratada:** **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17

**Contrato nº 13/2023-MME**

**Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2026**

**Objeto:** contratação de **licenças de softwares de Design Gráfico**, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preços/ARP nº 11/2022 (ME/SEDGG/SEGES/Central de Compras - UASG 201057).

| GRUPO                                                                                                               | ITEM ARP | DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTDE MME | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-------------------|
| 1                                                                                                                   | 2        | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software<br><b>Descrição do Produto: ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS</b><br>(Licença Subscrição por 36 meses)                                                                                                                                                                                                           | 19       | R\$ 14.155,00        | R\$ 268.945,00    |
|                                                                                                                     | 4        | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software<br><b>Descrição do Produto: ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP</b><br>(Licença Subscrição por 36 meses)                                                                                                                                                                                                         | 84       | R\$ 2.680,00         | R\$ 225.120,00    |
| 3                                                                                                                   | 14       | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software<br><b>Descrição do Produto: AUTODESK AUTOCAD</b><br>(Licença Subscrição por 36 meses)<br><i>(TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - redução dos preços registrados dos itens 12 e 14 da Ata de Registro de Preços nº 21/2022, fundamentada no art. 5º, VIII e no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013)</i> | 6        | R\$ 19.665,55        | R\$ 117.993,30    |
| 4                                                                                                                   | 16       | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software<br><b>Descrição do Produto: CORELDRAW GRAPHICS SUITE</b><br>(Licença Subscrição por 36 meses)                                                                                                                                                                                                                          | 6        | R\$ 3.520,00         | R\$ 21.120,00     |
| <b>Valor Total R\$ 633.178,30 (Seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos).</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |                      |                   |

2. Atesta-se, ainda, que a fiscalização designada para acompanhar a contratação evidenciou que a referida empresa cumpre os termos contratuais, atestando conformidade com a contratação em referência.

(Assinado Eletronicamente)  
**LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES SILVA**  
Subsecretário de Tecnologia e Inovação Substituto  
MME/SE



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alexandre Rodrigues Silva**, Subsecretário de Tecnologia e Inovação Substituto(a), em 22/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177973** e o código CRC **122A4AC8**.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Número      | 3/2025                          |
| Data        | 21/01/2025                      |
| Interessado | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |

**Tipo do Atestado:** Atestado de Capacidade Técnica.

**N.º Contrato:** 30000209/2021 - SAP: 5000002651

**Fornecedor:** 2000003141 – MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Atestamos que a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.198.254/0001-17 estabelecida com endereço à SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 803, Edifício Le Quartier, CEP: 70.701-000, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, executou o objeto do contrato para com SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, inscrita no CNPJ n.º 01.616.929/0001-02, de forma satisfatória de acordo com os dados:

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                   |                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>Modalidade de Contratação</b>                       | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                         |                   |                |
| <b>N.º Processo</b>                                    | 753/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |                   |                |
| <b>N.º Licitação</b>                                   | 035/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |                   |                |
| <b>N.º Contrato</b>                                    | 30000209/2021 - SAP: 5000002651                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                   |                |
| <b>Objeto do contrato</b>                              | Fornecimento de subscrições dos produtos de desenho auxiliado por computador (COMPUTER AIDED DESIGN - CAD) e das soluções que implementam a tecnologia de modelagem de informações da construção (BUILDING INFORMATION MODELING - BIM) desenvolvidas pela AUTODESK, atualizações e prestação de serviços de suporte, apoio à implantação e de mentoria para incorporação dos produtos aos processos da Saneago de acordo com as boas práticas de utilização e para o uso adequado dos recursos administrativos, de gestão, de governança, de suporte e de colaboração fornecidos pelas soluções ofertadas. |                                                                         |                   |                |
| <b>Lista de itens que compõem o objeto do contrato</b> | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Descrição</b>                                                        | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> |
|                                                        | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autodesk AutoCAD – Including Specialized Tool Sets Ad Single User       | 118               | Subscrição     |
|                                                        | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Single User | 81                | Subscrição     |
|                                                        | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autodesk BIM 360 DOCS Single User                                       | 50                | Subscrição     |
|                                                        | 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autodesk BIM Collaborate Single User                                    | 3                 | Subscrição     |
|                                                        | 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autodesk BIM Collaborate PRO Single User                                | 20                | Subscrição     |
|                                                        | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Autodesk BIM 360 BUILD Single User                                      | 10                | Subscrição     |
|                                                        | 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço de Mentoria                                                     | 155,5             | Horas          |
| <b>Período de Execução</b>                             | 20/07/2021 a 20/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                   |                |

**Saneamento de Goiás S.A.**

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO  
0800 645 0115 / (62) 3269-9618

G-GAD@saneago.com.br  
saneago.com.br



Documento: 3/2025 - Protocolo: 18797/2025 - Data: 21/01/2025

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA DOMINGUES G ALMEIDA, GERENTE na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - G-GAD , em 21/01/2025 14:44:45, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por JOSE FABIANO DA SILVA CAVALCANTE, ASSISTENTE DE INFORMATICA na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - G-CST , em 21/01/2025 14:48:43, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.

### Saneamento de Goiás S.A.

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO  
0800 645 0115 / (62) 3269-9618

G-GAD@saneago.com.br  
saneago.com.br



Documento: 3/2025 - Protocolo: 18797/2025 - Data: 21/01/2025



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2025 - SEINFRA/STI-21767

GOIANIA, 22 de agosto de 2025.

Atesto, para os devidos fins, que a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 1, Conjunto A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803 – Brasília/DF, executou, de forma satisfatória, os serviços e fornecimentos previstos no Contrato nº 020/2024/SEINFRA, dentro dos prazos e condições estabelecidos.

Durante a vigência contratual, a empresa demonstrou pontualidade, qualidade técnica e plena conformidade com as especificações, não apresentando qualquer problema que comprometesse a entrega do objeto do Contrato 020/2024/SEINFRA, detalhado a seguir:

| Lote 01                                                                                                    |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Descrição do <b>item 001</b><br>Código 670 - Licença para Uso de Software, para o AutoDesk AEC Collection. |         |
| Informações Adicionais<br>- licença single user para 36 meses                                              |         |
| Quantidade                                                                                                 | 88      |
| Unidade                                                                                                    | unidade |

|                                                                                                                                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do <b>item 002</b><br>Código 670 - Licença para Uso de Software, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para obras diversas. |             |
| Informações Adicionais<br>licença para uso de software para o autodesk Build versão Unlimited; licença single user para 36 meses                           |             |
| Quantidade                                                                                                                                                 | 3           |
| Unidade                                                                                                                                                    | servico (s) |

|                                                                                                                                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do <b>item 003</b><br>Código 670 - Licença para Uso de Software, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para obras diversas. |             |
| Informações Adicionais<br>licença para uso de software para o autodesk collaborate Pro; licença single user para 36 meses                                  |             |
| Quantidade                                                                                                                                                 | 3           |
| Unidade                                                                                                                                                    | servico (s) |

|                                                                                                                                                                                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do <b>item 004</b><br>Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, consultoria técnica.                                                                              |             |
| Informações Adicionais<br>Transferência de conhecimento para uso dos softwares Solução AEC collection -Nível básico (3 Turmas, 40 horas cada, mínimo 5 alunos - máximo 12 alunos) |             |
| Quantidade                                                                                                                                                                        | 3           |
| Unidade                                                                                                                                                                           | servico (s) |

|                                                                                                                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Descrição do <b>item 005</b><br>Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, licenciamento e consultoria em soluções, aplicações e serviços de tecnologia da informação - TI. |      |
| Informações Adicionais<br>Consultoria para projeto piloto BIM. Quantidade de projetos : 3 ; Total de horas :600 horas (200 por projeto).                                         |      |
| Quantidade                                                                                                                                                                       | 3    |
| Unidade                                                                                                                                                                          | hora |

|                                                                                                 |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Lote 02</b>                                                                                  |         |
| Descrição do <b>item 006</b><br>Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico. |         |
| Informações Adicionais<br>CORELDRAW GRAPHICS SUITE, licença para 36 meses.                      |         |
| Quantidade                                                                                      | 3       |
| Unidade                                                                                         | unidade |

|                |
|----------------|
| <b>Lote 03</b> |
|----------------|

|                                                                                                 |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Descrição do <b>item 007</b><br>Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico. |         |
| Informações Adicionais<br>ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS; licença para 36 meses.       |         |
| Quantidade                                                                                      | 3       |
| Unidade                                                                                         | unidade |

Assim, **atestamos a plena capacidade técnica da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** para execução de serviços semelhantes, em razão da qualidade, confiabilidade e cumprimento das obrigações contratuais.



Documento assinado eletronicamente por **JUNYOR MANOEL DE ARAUJO RAMOS, Superintendente**, em 22/08/2025, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78660136** e o código CRC **8FF638D6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
RUA 5 833, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, 6º ANDAR - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA -  
GO - CEP 74115-060 - 62981612915.



Referência: Processo nº 202320920000850



SEI 78660136



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
- www.anac.gov.br

## ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nacional de Aviação Civil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, inscrita no CNPJ nº 07.947.821/0001-89, com sede em Brasília-DF, localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, quadra 9, lote C, torre A, Setor Comercial Sul, CEP: 70.308-200, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** inscrita no CNPJ 04.198.254/0001-17, sediada na SHN Quadra 1, Conjunto A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803 – Brasília/ DF, **forneceu** o direito de uso temporário (subscrição) do software AutoCAD, com direito de atualização de versões, de acordo com as informações a seguir:

**PROCESSO N.º:** 00058.014803/2019-02

**CONTRATO:** 17/2020

**OBJETO:**

| Item | Descrição                                                                                                                                 | Quantidade de licença | Unidade de Medida |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1    | LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK AutoCAD - Including Specialized Toolsets AD Commercial New - Multi-user ELD pelo período de uso de 12 meses. | 9                     | Licença           |

**VIGÊNCIA:** início na data de 20/07/2020 e encerramento em 20/07/2022;

Atestamos para os devidos fins que a empresa forneceu satisfatoriamente o uso temporário (subscrição) do software AutoCAD, com direito de atualização de versões.

Brasília - DF, 19 de outubro de 2022.

**Laerte Gimenès Rodrigues**

Gerente Técnico de Licitações e Contratos

Tel.: (61) 3314-4463



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gimenès Rodrigues, Gerente Técnico**, em 19/10/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7826030** e o código CRC **351B2885**.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria de Gestão e Controle de Contratos

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL (CONTRATO VIGENTE)

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** com sede no SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, **foi contratada por este Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** CNPJ: 02.292.266/0001-80 através dos autos PROAD 202312000471693 (Contrato Nº 2/2024) para fornecer assinatura de uso de softwares (Tabela 1) em atendimento às demandas da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme as características e quantidades especificadas no Edital nº 77/2023 e seus anexos.

Seguem informações relativas ao contrato executado:

**Vigência do contrato:** 36 meses (23/01/2024 a 22/01/2027).

**Início da execução do contrato:** 24/01/2024.

**Período de fornecimento das licenças:** 24/01/2024 até a presente data (contrato em execução).

**Responsável pela empresa:** Márcia Caetano da Silva.

**Local de prestação do serviço:** Anexo II do TJGO: Rua 18, nº 508, Qd A-9, Lt 01, Setor Oeste, Cep 74120 – 080, Goiânia – GO.

Segue tabela com dados as licenças fornecidas conforme o Termo de Referência do Edital nº 77/2023.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Coordenadoria de Gestão e Controle de Contratos

Tabela 1 – Licenças fornecidas.

| Item do TR | Tipo      | Qtd. | Especificação                                                              | Valor unitário | Valor Total      |
|------------|-----------|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 1          | Licença   | 9    | AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user | R\$ 46.624,25  | R\$ 419.618,25   |
| 2          | Renovação | 33   | AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user | R\$ 23.136,57  | R\$ 763.506,81   |
| 5          | Licença   | 13   | Adobe Photoshop                                                            | R\$ 6.375,92   | R\$ 82.886,96    |
| 6          | Licença   | 3    | AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user | R\$ 46.624,25  | R\$ 139.872,75   |
| 7          | Renovação | 10   | AutoDesk Architecture, Engineering & Construction Collection – Single user | R\$ 23.136,57  | R\$ 231.365,70   |
| TOTAL      |           |      |                                                                            |                | R\$ 1.637.250,47 |

Finalmente, informamos que a empresa prestou os serviços a contento, não havendo nada em nossos registros que desabone sua conduta.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
WANESKA LUSTOSA ARAUJO RODRIGUES  
Data: 22/01/2026 22:38:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng.<sup>a</sup> Waneska Lustosa Araujo Rodrigues**

Coordenadoria de Gestão e Controle de Contratos

*(assinado e datado digitalmente)*



Documento assinado digitalmente  
JOSE EDUARDO STORT FERNANDES  
Data: 22/01/2026 17:39:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng.<sup>o</sup> José Eduardo Stort Fernandes**

Coordenador de Gestão e Controle de Contratos

*(assinado e datado digitalmente)*

## DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE OPORTUNIDADE

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que **não ocorreu registro de oportunidade relacionado ao objeto da presente contratação**, não havendo, portanto, registro de oportunidade previamente realizado pela empresa que possa comprometer a competitividade do certame.

Declara, ainda, estar ciente de que a presente declaração será considerada para fins de análise da aceitabilidade da proposta, em observância ao princípio da competitividade, nos termos do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** e do **art. 9º, § 3º, do Decreto nº 10.680, de 16 de abril de 2025**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital  
por MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.21 11:50:15  
-03'00'

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**  
**Márcia Caetano da Silva**  
**RG: 1.862.366 SSP-DF**  
**CPF: 698.295.511-72**

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, declara que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital  
por MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.21 11:50:27  
-03'00'

---

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**  
**Márcia Caetano da Silva**  
**RG: 1.862.366 SSP-DF**  
**CPF: 698.295.511-72**

## DECLARAÇÃO

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, declara que garantirá a autenticidade das licenças/subscrições fornecidas à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/GO perante a **Autodesk**, bem como a regularidade do licenciamento durante toda a vigência contratual. Declara, ainda, que o **cadastramento das licenças/subscrições junto à Autodesk será realizado em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/GO**, garantindo a disponibilização dos respectivos acessos à Contratante e a manutenção das funcionalidades contratadas durante todo o período de vigência contratual. A empresa declara, igualmente, que a solução contratada possibilitará as atualizações de versão e de segurança disponibilizadas pelo fabricante, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**, durante toda a vigência contratual, observadas as condições do licenciamento/subscrição contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins de direito e em atendimento às exigências do instrumento convocatório.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por  
MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.21 11:50:39  
-03'00'

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**  
**Márcia Caetano da Silva**  
**RG: 1.862.366 SSP-DF**  
**CPF: 698.295.511-72**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E MANUTENÇÃO DE SIGILO

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72** profissional responsável pela execução do contrato a ser firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/GO, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está ciente das normas de segurança vigentes na SECULT/GO e que se compromete a:

1. Não divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto;
2. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, para si ou para terceiros;
3. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia do código fonte ou das informações confidenciais a que tiver acesso;
4. Não se apropriar para si ou para outrem do material confidencial e/ou sigiloso oriundo das informações confidenciais às quais terei acesso;
5. Não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso a tais informações por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda e qualquer informação pertencente exclusivamente à Polícia Federal e seus afiliados, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, sistemas de logística e layouts, planos de negócios (business plans), documentos,

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803  
Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

---

---

contratos, papéis, pareceres, dados e código fonte, que forem disponibilizados a mim sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

Todas as informações, imagens e documentos a serem manuseados e utilizados são de propriedade do CONTRATANTE e não poderão ser repassados, copiados, alterados ou absorvidos pela CONTRATADA sem expressa autorização do CONTRATANTE.

Não se configuram informações confidenciais:

- a. aquelas já disponíveis ao público em geral sem minha culpa;
- b. aquelas que não são mais consideradas confidenciais pelo Órgão;
- c. os conhecimentos de ferramentas e tecnologias de terceiros não vinculados ao Órgão, adquiridos por mim durante o projeto.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelo Órgão.

Pelo não cumprimento do presente Termo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 21 de setembro de 2026.

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por  
MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.21 11:50:53  
-03'00'

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**  
**Márcia Caetano da Silva**  
**RG: 1.862.366 SSP-DF**  
**CPF: 698.295.511-72**

## DECLARAÇÕES

À

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT/GO**

**CONTRATAÇÃO Nº 121383**

**EDITAL Nº 7/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202600005022299**

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803 - Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília; UF: DF CEP: 70701-000, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> **Márcia Caetano da Silva**, R.G. nº **1.862.366 SSP-DF**, CPF: **698.295.511-72**, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
3. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
4. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803  
Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

---

---

5. Que até a data de cadastramento eletrônico da proposta, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente licitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
7. Que a proposta foi elaborada de forma independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa e, ainda, que:
  - I. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - II. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
  - III. o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - IV. o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Que os serviços são prestados por empresa que comprova o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para

reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

10. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
11. Que está ciente de que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Brasília, 21 de setembro de 2026.

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por  
MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.21 11:51:06  
-03'00'

---

**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**  
**Márcia Caetano da Silva**  
**RG: 1.862.366 SSP-DF**  
**CPF: 698.295.511-72**







**Identidade Civil**  
No.: 1315750 Orgao: SSP UF: GO Data: 04/09/1980

**Identidade Eleitoral**  
No.: 015532200281 Zona: 11 Secao: 144 UF: DF

**Inscricao no CRO**  
Livro: 6 Folha: 29 Processo: 563/1988 Data: 29/09/1988

**Registro no CFO**  
Livro: M-26 Folha: 43 Processo: 5613/1985 Data: 03/09/1985

**Observacoes Gerais**  
Tipo sanguineo: A POSITIVO Doador: NAO

Especialidade em:  
1) ODONTOPEDIATRIA  
2) ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES

Habilitacao em:  
ANALGESIA

**POLEGAR DIREITO**  


*Maria Cecilia U. L. Habner*  
Assinatura do Portador

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**Republica Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal e Regional de Odontologia**

CRO: DISTRITO FEDERAL Inscricao: DF-CD-2445

**Tipo**  
CIRURGIA-DENTISTA

**Nome**  
MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO

**Pai**  
CECILIO SILVA

**Mae**  
JULIANA QUEIROZ SILVA

**C.P.F.** 452.396.146-87 **Nascimento** 16/05/1963 **Naturalidade** FRUTAL - MG

BRASILIA, 30 AGO 2016.

*Samir Najjar*  
SAMIR NAJJAR, CD  
Presidente do CRO-DF

VALIDA COM MARCA D'ÁGUA - ARMA DA REPUBLICA

VALIDA NA COR VERDE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 1º - LEI 6206, DE 7 DE MAIO DE 1975



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Administração  
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística  
**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
**(04.198.254/0001-17)**

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **SHN QUADRA 1, SNCONJUNTO A, BLOCO A, ENTRADA A - SALA 803, ASA NORTE, CEP: 70701000, BRASILIA - DF**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

**CREDENCIADO HOMOLOGADO**  
Até 18/09/2027

**REGULAR**  
Até 29/09/2026

- \* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- \* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- \* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

| Situação Financeira  |                  |                                  |      |
|----------------------|------------------|----------------------------------|------|
| Validade do Balanço: | 0                | Índice - LG - Liquidez Geral:    | 0,00 |
| Capital Social:      | R\$ 8.000.000,00 | Índice - SG - Solvência Geral:   | 0,00 |
| Patrimônio Líquido:  | R\$ R\$ 0,00     | Índice - LC - Liquidez Corrente: | 0,00 |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:

3EE2F56BECBB2BAAB8C99448D90F811C-58E124AA12FB7F576F2577A38BFD3EFC

EMITIDO DIA 21/09/2026 09:51:01

Goiânia, 21 de Setembro de 2026

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
(04.198.254/0001-17)

| Representantes Legais |                                     |  |
|-----------------------|-------------------------------------|--|
| Sociogerente          | MARCIA CAETANO DA SILVAA            |  |
| Procurador            | MARCIA CAETANO DA SILVA             |  |
| Socio                 | MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO |  |

| Validade da Documentação                                                                                                                                           |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                                                                                                                                      | 03/10/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO                                                                                                      | 01/12/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL                                                                                                                       | 24/11/2026    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS                                                                                                                     | 01/01/2027    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA                                                                                                                           | 24/11/2026    |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA                                                                                                               | Indeterminada |
| CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL                                                                                                                                        | Indeterminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES                                                                                               | Indeterminada |
| DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - PROCURADOR                                                                                                                           | Indeterminada |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS                                                                                                                                          | 29/09/2026    |
| INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL                                                                                                       | Indeterminada |
| DOCUMENTOS QUE FOREM ASSINADOS POR PROCURADOR, ANEXAR PROCURAÇÃO                                                                                                   | Indeterminada |
| * Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação |               |

| Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE |                                                          |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 6201501                                                | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br  
Verificação de autenticidade no site [www.sislog.goias.gov.br](http://www.sislog.goias.gov.br) através do código de validação:  
**3EE2F56BECBB2BAAB8C99448D90F811C-58E124AA12FB7F576F2577A38BFD3EFC**  
EMITIDO DIA 21/09/2026 09:51:01

Goiânia, 21 de Setembro de 2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 67\*\*\*\*\*05  
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 24/02/2027 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 29/09/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 01/03/2027 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/12/2026 |
| Receita Municipal (Isento) |           |            |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2026 11:48

CPF: 146.XXX.XXX-53 Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

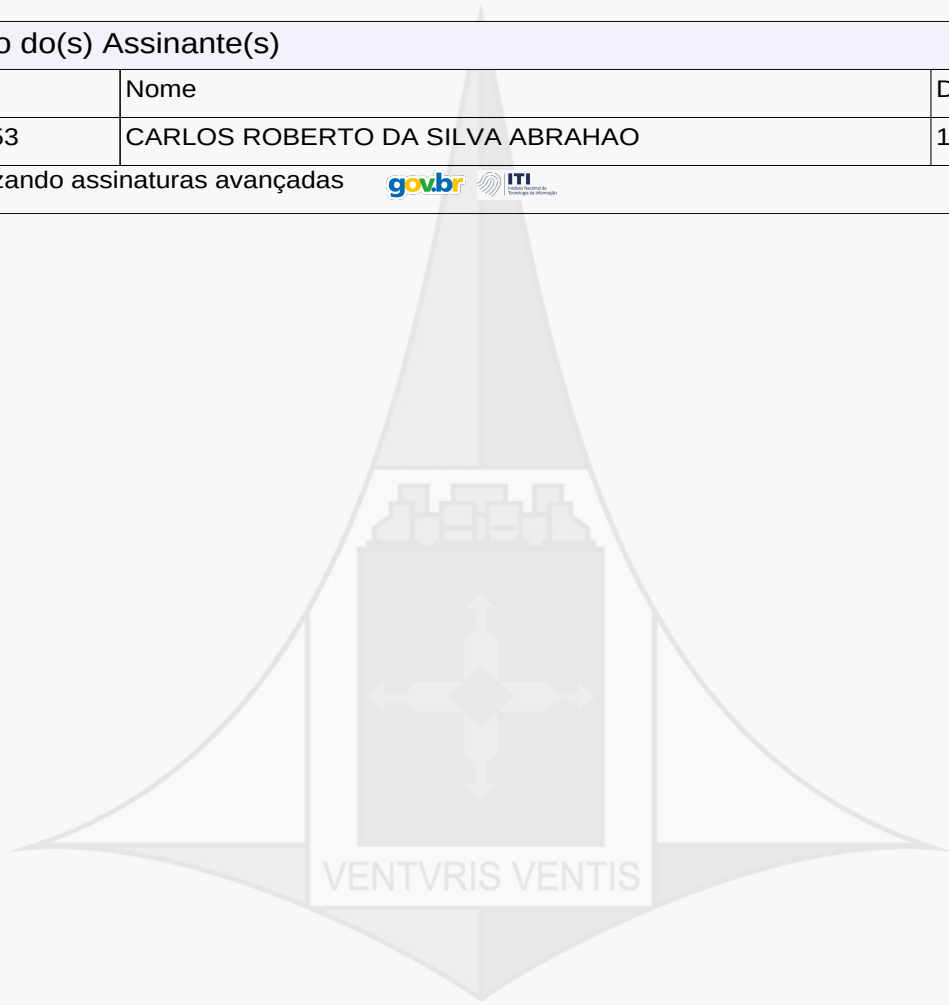
Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/145.189-0              | DFP2300231336                        | 10/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                            | Data Assinatura |
| 146.352.591-53                                                                                                                                                                                                | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO | 10/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 13**  
**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
**NIRE 53 2 0106273-2 CNPJ 04.198.254/0001-17**

**CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Araxá - MG, nascido em 14/09/1957, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, residente e domiciliado a SQSW 101, Bloco C, Apto 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portador da Cédula de Identidade nº. 424.390-SSP/DF, expedida em 10/12/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.352.591-53.

**MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã-dentista, natural de Frutal - MG, nascida em 16/05/1963, filha de Cecílio Silva e Juliana Queiroz Silva, residente e domiciliada a SQSW 101, Bloco C, Apto. 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.315.750-SSP/GO, expedida em 04/09/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.396.146-87, únicos sócios da sociedade: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no **SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, com seu contrato social arquivado na JCDF sob nº. 532.0106273.2, por despacho de 15/12/2000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o objeto social, que passa a ser:

- a) Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- b) Comercialização de licença de uso;
- c) Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- d) Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos;
- e) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário;
- f) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, e;
- g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CONSOLIDAÇÃO**

E por estarem assim, em tudo justo e contratados, resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**.



## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede no **SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000** e pode a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e franquias em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios e, mediante alteração contratual para o devido fim.

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

## **CLÁUSULA QUARTA:**

**A sociedade tem como objetivo social:**

- a) Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- b) Comercialização de licença de uso;
- c) Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- d) Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos;
- e) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário;
- f) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, e;
- g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

## **CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social da sociedade é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios como segue:

|                                     |                |                  |      |
|-------------------------------------|----------------|------------------|------|
| Carlos Roberto da Silva Abrahão     | 760.000 quotas | R\$ 7.600.000,00 | 095% |
| Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão | 40.000 quotas  | R\$ 400.000,00   | 005% |
| TOTAIS                              | 800.000 quotas | R\$ 8.000.000,00 | 100% |

## **Parágrafo Único:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem somente ao sócio **Carlos Roberto da Silva Abrahão**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos, bancários ou não, é também, de responsabilidade exclusiva do mesmo sócio.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo designar administrador não sócio. A designação do mesmo depende de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA:**

O exercício social respeita o ano calendário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os resultados do exercício são apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, destinados a Reservas ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

##### **Parágrafo Único:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

##### **Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deve constar, as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

**Parágrafo Único:**

Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, devem ser formalizadas em Ata de Reunião de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

O FORO eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília-DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se a fielmente cumprir os termos e cláusulas acima e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) única via, para que se produzem os efeitos legais.

Brasília/DF, 01 de novembro de 2023.

---

Carlos Roberto da Silva Abrahão

---

Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão



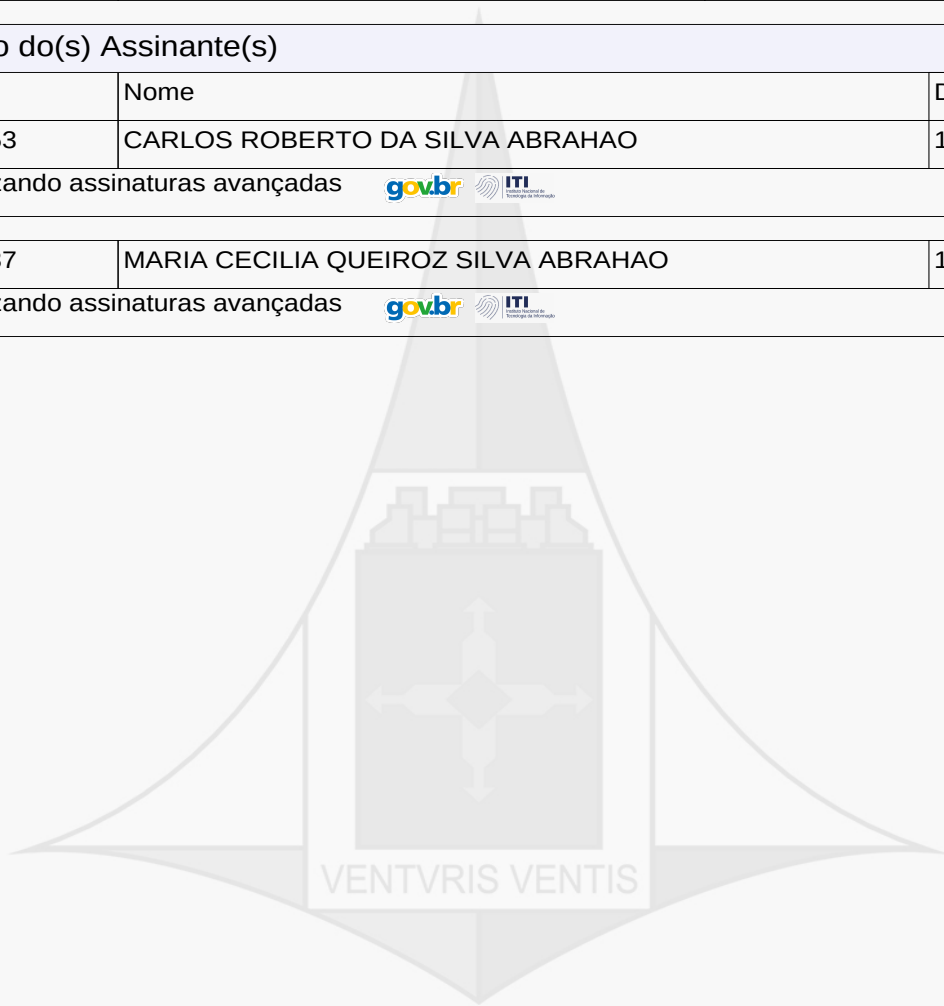
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/145.189-0              | DFP2300231336                        | 10/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                | Data Assinatura |
| 146.352.591-53                                                                                                                                                                                                | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO     | 10/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                     |                 |
| 452.396.146-87                                                                                                                                                                                                | MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO | 10/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                     |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.198.254/0001-17 e protocolado sob o número 23/145.189-0 em 10/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2246561, em 16/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                            | Data Assinatura |
| 146.352.591-53                                                                                                                                                                                                | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO | 10/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                 |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                                | Data Assinatura |
| 146.352.591-53                                                                                                                                                                                                    | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO     | 10/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                                     |                 |
| 452.396.146-87                                                                                                                                                                                                    | MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO | 10/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                     |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2023



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2023, às 14:22.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 23/145.189-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

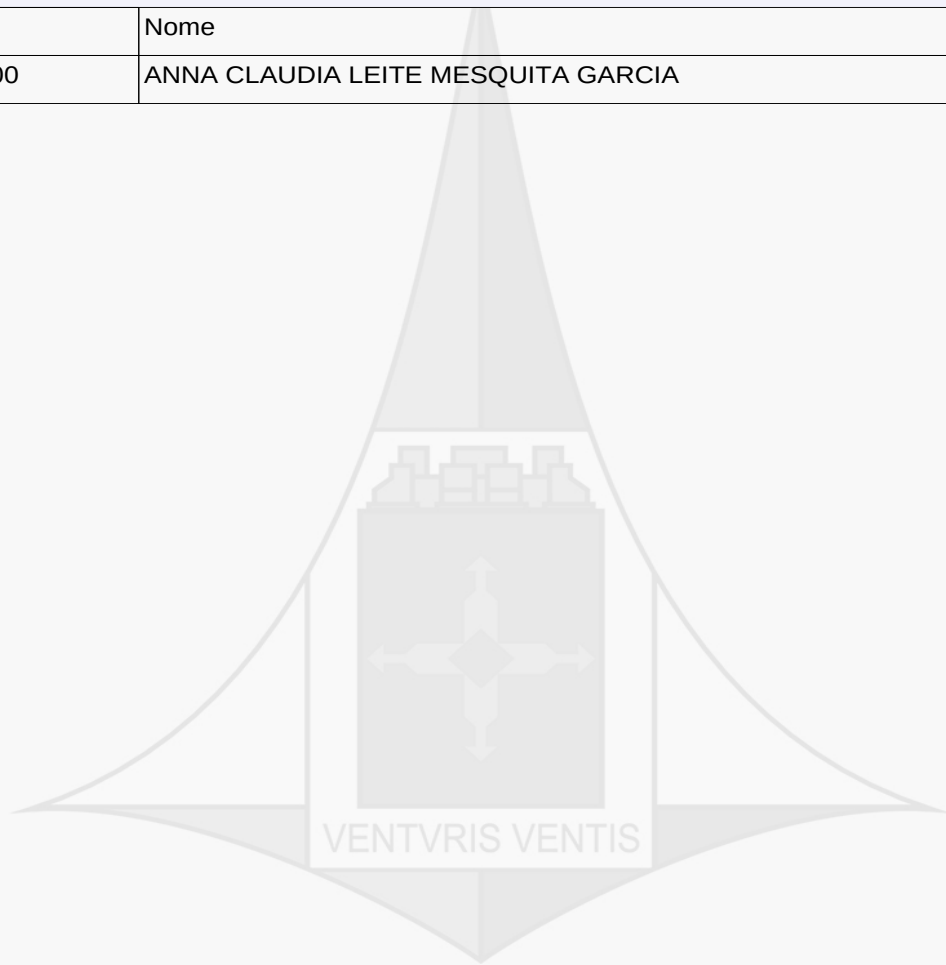


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 816.021.031-00                   | ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA |



Brasília. quinta-feira, 16 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2246561 em 16/11/2023 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFP2300231336 - 10/11/2023. Autenticação: 75965A3F69248B6B63253C2C75D59E9A3C7F672. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/145.189-0 e o código de segurança IXJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO ASA NORTE

### 4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

[www.4oficiodenotas.com.br](http://www.4oficiodenotas.com.br)

**Evaldo Feitosa dos Santos**  
Tabelião

PRÊMIO  
DE QUALIDADE  
TOTAL  
ANOREG  
CATEGORIA OURO

Prot.: 01600415  
Livro: 6574  
Folha: 068

CNS: 02107-1

#### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 803, Asa Norte, BRASÍLIA-Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, **neste ato representada por seu sócio: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**, brasileiro, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, declara ser casado, economista, portador da CNH nº 00272796452 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 424.390 SSP/DF e o CPF nº 146.352.591-53, residente e domiciliado na SQSW 101, Bloco C, Apartamento 301, Sudoeste, nesta Capital, endereço eletrônico: robertoabrahao@icloud.com, em conformidade com a Alteração e Consolidação Contratual nº 13, devidamente registrada na Junta Comercial do DF, em 16/11/2023, sob o nº 2246561, com cópia arquivada nestas Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA: **MARCIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, casada, diretora comercial, portadora do RG nº 1.862.366 SSP/DF e do CPF nº 698.295.511-72, residente e domiciliada no CA V. Pires, Chácara 146, Lote 13, R. 10, Taguatinga, nesta Capital (dados declarados), a quem confere amplos e especiais poderes para representar o outorgante em quaisquer concorrência pública e/ou privada, licitações, tomadas de preço, cartas-convite, pregões, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar propostas, contratos e orçamentos, ajustar cláusulas e condições, participar de reuniões, abertura de propostas, concordar e/ou discordar, dar lances, interpor recursos, assinar termos, requerimentos e demais papéis e praticar os demais atos aos fins deste mandato, **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI**. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00407285, paga no valor de **R\$ 129,16**, incluindo o valor de **R\$ 6,15**, referente ao ISS (5%) e **R\$ 8,05**, destinado a Conta de Compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais (CCRCPN) Lei nº 14.756 Eu, **SARA SILVA MAGALHÃES**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, **LUIZ SOARES FEITOSA**, Escrevente Autorizado, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta**, dou fé e assino. (a.a.) **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Selo TJDFT20260090019918NCAY** para consultar o selo acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Em testemunho ( ) da verdade.

**Gilberto Fernandes de Sousa**  
4º Ofício de Notas do DF  
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



e834-29a7-50e4-24e6  
2fee-cba8-3e5b-1bbf  
Consulte o selo Digital no site:  
<http://www.tjdft.jus.br>

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

 **SISTEMA CFA/CRA**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

|                         |                   |            |
|-------------------------|-------------------|------------|
| <b>REGISTRO</b>         | <b>DATA REG.</b>  | <b>VIA</b> |
| <b>CRA-DF Nº 021061</b> | <b>02/10/2008</b> | <b>1ª</b>  |

**NOME**  
**MÁRCIA CAETANO DA SILVA**

**HABILITAÇÃO**  
**ADMINISTRADOR**

|                           |                        |                       |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>DOC. IDENTIFICAÇÃO</b> | <b>ORGÃO EXPEDIDOR</b> | <b>CPF</b>            |
| <b>1862366</b>            | <b>SSP /DF</b>         | <b>698.295.511-72</b> |

  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



**FILIAÇÃO**  
**JOSE DANTAS DA SILVA**  
**DIVINA CAETANO DA SILVA**

|                   |                      |                      |
|-------------------|----------------------|----------------------|
| <b>NASCIMENTO</b> | <b>NACIONALIDADE</b> | <b>NATURALIDADE</b>  |
| <b>05/04/1981</b> | <b>Brasileira</b>    | <b>Brasília - DF</b> |





**Brasília - DF 10/01/2020**

**Local e Data Exp.**

  
**ADM. UDENIR DE OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente do CRA - DF**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                    |                                                         |                                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <p>NUMERO DE INSCRIÇÃO</p> <p>04.198.254/0001-17</p> <p>MATRIZ</p> | <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p> | <p>DATA DE ABERTURA</p> <p>19/12/2000</p> |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

Q SHN QUADRA 1

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803

CEP

70.701-000

BAIRRO/DISTRITO

ASA NORTE

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(61) 3264-1600 / (61) 3031-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2026 às 12:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.198.254/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:49 do dia 28/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2027.

Código de controle da certidão: **99D5.4831.C950.2DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |          |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|---------------|----------|
| CF/DF                                    | CPF/CNPJ           | DataConcessão                             | FAC - Número do Protocolo | Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte |               |          |
| 07.418.000/001-63                        | 04.198.254/0001-17 | 18/12/2000                                | 22245285/44               | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA          |               |          |
|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |          |
| Denominação social                       |                    | Título do Estabelecimento - Nome Fantasia |                           | Situação Cadastral                     | Data Situação |          |
| MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA          |                    | *****                                     |                           | ATIVO                                  | 18/12/2000    |          |
|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |          |
| Endereço                                 |                    |                                           | Bairro                    | Cidade                                 | UF            | CEP      |
| SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N |                    |                                           | ASA NORTE                 | BRASILIA                               | DF            | 70701000 |
|                                          |                    |                                           |                           |                                        |               |          |

### Qualificação do Contribuinte ISS

Qualificação do Contribuinte ICMS

| Regime de Tributação | Data de enquadramento |
|----------------------|-----------------------|
| NORMAL               | 01/11/2000            |

| Descrição Atividade Econômica Principal                                       | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | G475120100          | 04/01/2023                  |

| Atividades secundárias        |                     |                             |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Descrição Atividade Econômica | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|                               |                     |                             |

Qualificação do Contribuinte ISS

| Regime de Tributação | Data de enquadramento |
|----------------------|-----------------------|
| NORMAL               | 01/11/2000            |

| Descrição Atividade Econômica Principal                  | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA | J620150100          | 01/11/2000                  |

| Atividades secundárias                                                                          |                     |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Descrição Atividade Econômica                                                                   | Código da Atividade | Data de Início de Atividade |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO       | G461920000          | 01/11/2000                  |
| DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS                        | J620230000          | 01/11/2000                  |
| DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS                    | J620310000          | 01/11/2000                  |
| CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                         | J620400000          | 01/11/2000                  |
| SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                        | J620910000          | 01/11/2000                  |
| ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS | M749010400          | 01/11/2000                  |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                              | N773310000          | 01/11/2000                  |
| TREINAMENTO EM INFORMÁTICA                                                                      | P859960300          | 01/11/2000                  |
| TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                         | P859960400          | 01/11/2000                  |
| REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                            | S951180000          | 01/11/2000                  |
|                                                                                                 |                     |                             |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 256165244022026  
**NOME:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 04.198.254/0001-17  
**CF/DF:** 0741800000163  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 01 de dezembro de 2026. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 258166266462026  
**NOME:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
**ENDEREÇO:** SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**CNPJ:** 04.198.254/0001-17  
**CF/DF:** 0741800000163  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 02 de dezembro de 2026. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 258166249812026  
**INSC IMÓVEL:** 51844451  
**ENDEREÇO:** SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 802  
**CIDADE:** ASA NORTE  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos imobiliários de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o imóvel acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 02 de dezembro de 2026. \***

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.198.254/0001-17  
**Razão social:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** Q SHN QUADRA 1 SN CONJ A/ ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2026 a 29/09/2026

**Certificação Número:** 2026083111210965134182

Informação obtida em 02/09/2026 11:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.198.254/0001-17  
Certidão nº: 74062471/2026  
Expedição: 02/09/2026, às 11:49:26  
Validade: 01/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
04.198.254/0001-17

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.MK10.OMFD.CDAX.PYNW.YYQM**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                                                |                                       |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                                                |                                       |                               |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                  |                                       |                               |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CNPJ                                      | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                       | Data de Início de Atividade           |                               |
| 5320106273-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04.198.254/0001-17                        | 19/12/2000                                                                     | 02/10/2000                            |                               |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| SETOR SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 SN - BAIRRO ASA NORTE CEP 70701-000 - BRASILIA/DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS A CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, SUPORTE, MANUTENCAO E TREINAMENTO DE SOFTWARE E SISTEMAS DE INFORMACAO, BEM COMO MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E COMUNICACAO DE DADOS. COMERCIALIZACAO DE LICENCA DE USO. COMERCIALIZACAO E LOCACAO SOB QUALQUER TITULO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E COMUNICACAO DE DADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ACESSO A INTERNET, RECEPCAO E ENVIO DE FAX E FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS. ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8.000.000,00                          | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>NÃO<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br><br>INDETERMINADO |                               |
| OITO MILHÕES DE REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| Capital Integralizado: R\$ 8.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| OITO MILHÕES DE REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nome                                      | Tér. Mandato                                                                   | Participação                          | Função                        |
| 146.352.591-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO           | xxxxxxx                                                                        | R\$ 7.600.000,00                      | SÓCIO / ADMINISTRADOR         |
| 452.396.146-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO       | xxxxxxx                                                                        | R\$ 400.000,00                        | SOCIO                         |
| Status: XXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           | Situação: ATIVA                                                                |                                       |                               |
| Último Arquivamento: 24/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           | Número: 2883387                                                                |                                       |                               |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS |                                                                                |                                       |                               |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 223 - BALANCO                             |                                                                                |                                       |                               |
| Empresa(s) Antecessora(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| Nome Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nire                                      | Número Aprovação                                                               | UF                                    | Tipo Movimentação             |
| MAGNA SISTEMAS BR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5320106273-2                              | 20020215657                                                                    |                                       | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                                                                |                                       |                               |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ                                      | Endereço                                                                       |                                       |                               |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000498140 e visualize a certidão)



26/262.013-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Brasília, 27 de Agosto de 2026 09:11

  
MATEUS ALVES TEIXEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000498140 e visualize a certidão)



26/262.013-8



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/09/2026 15:28:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **04.198.254/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:43:41 do dia 03/09/2026 , com validade até o dia 03/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x0voELWJrqvgFAZ7sJWk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **146.352.591-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:04 do dia 21/09/2026 , com validade até o dia 21/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fdsUxJcleejZrJQ9lWty

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **452.396.146-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:05:02 do dia 21/09/2026 , com validade até o dia 21/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oGaS2meI2VkXXVd6el8s

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 75558719

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

04.198.254/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 SETEMBRO DE 2026

HORA: 16:37:37





---

## DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

---

### IDENTIFICAÇÃO

---

CPF/CNPJ: 04.198.254/0001-17

Nome : MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 21/09/2026 às 09:54:26

---

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

### Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202601133777

---

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 04.198.254/0001-17 |
| Número de Ordem do Livro: | 29                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |
|------------------|---------------------------------|

|      |             |
|------|-------------|
| NIRE | 53201062732 |
|------|-------------|

|      |                    |
|------|--------------------|
| CNPJ | 04.198.254/0001-17 |
|------|--------------------|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Número de Ordem | 29 |
|-----------------|----|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Natureza do Livro | Livro Diário |
|-------------------|--------------|

|           |          |
|-----------|----------|
| Município | BRASILIA |
|-----------|----------|

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/2015 |
|---------------------------------------------|------------|

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
|------------------------------------------|------------|

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 34034 |
|-----------------------------------------------|-------|

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |
|------------------|---------------------------------|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Natureza do Livro | Livro Diário |
|-------------------|--------------|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Número de ordem | 29 |
|-----------------|----|

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 34034 |
|-----------------------------------------------|-------|

|                |            |
|----------------|------------|
| Data de inicio | 01/01/2024 |
|----------------|------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Data de término | 31/12/2024 |
|-----------------|------------|

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 04.198.254/0001-17 |
| Número de Ordem do Livro: | 29                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|----------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| ATIVO                                              |      | R\$ 47.853.002,92 | R\$ 43.505.332,30  |
| ATIVO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 37.868.655,22 | R\$ 36.723.094,16  |
| DISPONÍVEL                                         |      | R\$ 28.458.238,14 | R\$ 29.499.635,34  |
| CAIXA                                              |      | R\$ 36.046,10     | R\$ 0,00           |
| CAIXA GERAL                                        |      | R\$ 36.046,10     | R\$ 0,00           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                             |      | R\$ 4.755.307,53  | R\$ 2.343.074,03   |
| BANCO DO BRASIL                                    |      | R\$ 3.717.423,92  | R\$ 2.273.226,86   |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                            |      | R\$ 2.333,34      | R\$ 4.360,37       |
| BANCO BRADESCO                                     |      | R\$ 1,00          | R\$ 8.874,90       |
| BANCO DE BRASÍLIA                                  |      | R\$ 1.035.549,27  | R\$ 56.611,90      |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA          |      | R\$ 23.666.884,51 | R\$ 27.156.561,31  |
| BANCO BRADESCO                                     |      | R\$ 57.207,92     | R\$ 925.667,97     |
| BANCO DE BRASÍLIA                                  |      | R\$ 503.149,64    | R\$ 0,00           |
| BANCO BRASIL MM EMPRESA                            |      | R\$ 2.500.000,00  | R\$ 2.500.000,00   |
| BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV                  |      | R\$ 19.606.526,95 | R\$ 19.030.893,34  |
| BANCO XPI CCTVM                                    |      | R\$ 1.000.000,00  | R\$ 4.700.000,00   |
| CLIENTES                                           |      | R\$ 3.266.350,35  | R\$ 5.120.268,51   |
| DUPLICATAS A RECEBER                               |      | R\$ 3.266.350,35  | R\$ 5.120.268,51   |
| CLIENTES DIVERSOS                                  |      | R\$ 3.266.350,35  | R\$ 5.120.268,51   |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 6.144.066,73  | R\$ 2.103.190,31   |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                          |      | R\$ 39.840,87     | R\$ 0,00           |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS                             |      | R\$ 39.840,87     | R\$ 0,00           |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                     |      | R\$ 1.822.206,39  | R\$ 2.103.190,31   |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR                |      | R\$ 1.714.031,75  | R\$ 2.033.054,21   |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA                |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR             |      | R\$ 0,00          | R\$ 70.136,10      |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| INSS A COMPENSAR                                   |      | R\$ 108.174,64    | R\$ 0,00           |
| ISS A RECUPERAR                                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER                          |      | R\$ 4.282.019,47  | R\$ 0,00           |
| ABRA INFORMATICA EPP                               |      | R\$ 1.702.279,29  | R\$ 0,00           |
| QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA                  |      | R\$ 2.478.740,18  | R\$ 0,00           |
| MCR SÃO PAULO                                      |      | R\$ 101.000,00    | R\$ 0,00           |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                               |      | R\$ 9.984.347,70  | R\$ 6.782.238,14   |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 9.396.159,91  | R\$ 6.250.112,66   |
| ANTECIPAÇÃO DE LUCRO                               |      | R\$ 9.396.159,91  | R\$ 6.250.112,66   |
| CARLOS ROBERTO S ABRAÃO                            |      | R\$ 9.396.159,91  | R\$ 6.250.112,66   |
| IMOBILIZADO                                        |      | R\$ 547.877,64    | R\$ 491.815,33     |
| IMÓVEIS                                            |      | R\$ 640.587,16    | R\$ 640.587,16     |
| TERRENOS                                           |      | R\$ 91.000,00     | R\$ 91.000,00      |
| INSTALAÇÕES                                        |      | R\$ 525,00        | R\$ 525,00         |
| IMÓVEL                                             |      | R\$ 549.062,16    | R\$ 549.062,16     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | R\$ 61.817,84     | R\$ 61.817,84      |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | R\$ 61.817,84     | R\$ 61.817,84      |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS               |      | R\$ 337.182,35    | R\$ 337.182,35     |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                            |      | R\$ 129.523,60    | R\$ 129.523,60     |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                        |      | R\$ 207.658,75    | R\$ 207.658,75     |
| VEÍCULOS                                           |      | R\$ 152.993,75    | R\$ 152.993,75     |
| VEÍCULOS                                           |      | R\$ 152.993,75    | R\$ 152.993,75     |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL       |      | R\$ (644.703,46)  | R\$ (700.765,77)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS                  |      | R\$ (109.812,43)  | R\$ (148.246,83)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS        |      | R\$ (55.121,93)   | R\$ (61.817,84)    |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER       |      | R\$ (129.523,60)  | R\$ (129.523,60)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS                   |      | R\$ (152.993,75)  | R\$ (152.993,75)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |      | R\$ (196.726,75)  | R\$ (207.658,75)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES                 |      | R\$ (525,00)      | R\$ (525,00)       |
| INTANGÍVEL                                         |      | R\$ 40.310,15     | R\$ 40.310,15      |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES                        |      | R\$ 40.310,15     | R\$ 40.310,15      |
| DIRETO DE USO DE SOFTWARE                          |      | R\$ 12.300,00     | R\$ 12.300,00      |
| MARCAS E PATENTES                                  |      | R\$ 28.010,15     | R\$ 28.010,15      |
| PASSIVO                                            |      | R\$ 47.853.002,92 | R\$ 43.505.332,30  |
| PASSIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 21.014.166,91 | R\$ 23.444.315,05  |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 12.969,95     | R\$ 20.931.487,26  |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 12.969,95     | R\$ 20.931.487,26  |
| FORNECEDORES DIVERSOS                              |      | R\$ 12.969,95     | R\$ 0,00           |
| PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA       |      | R\$ 0,00          | R\$ 20.931.487,26  |
| ANAHI DIACOPULOS COSTA                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                             |      | R\$ 1.427.504,07  | R\$ 857.417,13     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                |      | R\$ 1.427.504,07  | R\$ 857.417,13     |
| ISS A RECOLHER                                     |      | R\$ 229.372,79    | R\$ 282.953,38     |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO           |      | R\$ 940.705,54    | R\$ 218.905,27     |
| IRRF A RECOLHER                                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 11.846,26      |
| PIS A RECOLHER                                     |      | R\$ 45.842,87     | R\$ 61.208,97      |
| COFINS A RECOLHER                                  |      | R\$ 211.582,87    | R\$ 282.503,25     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA            |      | R\$ 227.684,51    | R\$ 1.050.843,11   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                           |      | R\$ 94.382,66     | R\$ 177.394,30     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                       |      | R\$ 93.299,10     | R\$ 176.137,62     |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                 |      | R\$ 1.083,56      | R\$ 1.256,68       |
| RESCISÕES A PAGAR                                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                 |      | R\$ 101.280,09    | R\$ 444.475,54     |
| INSS A RECOLHER                                    |      | R\$ 35.868,38     | R\$ 251.108,09     |
| FGTS A RECOLHER                                    |      | R\$ 14.284,07     | R\$ 118.046,99     |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER                           |      | R\$ 51.127,64     | R\$ 75.320,46      |
| PROVISÕES                                          |      | R\$ 32.021,76     | R\$ 428.973,27     |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                              |      | R\$ 22.999,71     | R\$ 250.012,12     |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 60.850,74      |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 6.790,45      | R\$ 66.840,44      |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              |      | R\$ 0,00          | R\$ 16.059,08      |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 2.231,60      | R\$ 30.342,93      |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              |      | R\$ 0,00          | R\$ 4.867,96       |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                  |      | R\$ 19.346.008,38 | R\$ 604.567,55     |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| CONTAS A PAGAR                                     |      | R\$ 19.346.008,38 | R\$ 604.567,55     |
| CONTAS DIVERSAS                                    |      | R\$ 19.346.008,38 | R\$ 604.567,55     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 |      | R\$ 26.838.836,01 | R\$ 20.061.017,25  |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 8.000.000,00  | R\$ 8.000.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  |      | R\$ 8.000.000,00  | R\$ 8.000.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 8.000.000,00  | R\$ 8.000.000,00   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 18.838.836,01 | R\$ 12.061.017,25  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 18.838.836,01 | R\$ 12.061.017,25  |
| LUCROS ACUMULADOS                                  |      | R\$ 18.838.836,01 | R\$ 13.361.017,25  |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                           |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |
| (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES     |      | R\$ 0,00          | R\$ (1.300.000,00) |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro:

29

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 163.534.618,84  | R\$ 95.572.613,11   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                          |      | R\$ 163.534.618,84  | R\$ 95.572.613,11   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (9.333.100,68)  | R\$ (5.391.546,59)  |
| (-) (-) ISS                                 |      | R\$ (3.363.994,64)  | R\$ (1.913.148,54)  |
| (-) (-) COFINS                              |      | R\$ (4.906.111,41)  | R\$ (2.858.957,31)  |
| (-) (-) PIS                                 |      | R\$ (1.062.994,63)  | R\$ (619.440,74)    |
| = RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 154.201.518,16  | R\$ 90.181.066,52   |
| (-) (-) CMV                                 |      | R\$ (72.891.832,79) | R\$ (41.567.516,64) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS           |      | R\$ (72.891.832,79) | R\$ (41.567.516,64) |
| = LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 81.309.685,37   | R\$ 48.613.549,88   |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS               |      | R\$ (2.967.139,58)  | R\$ (13.314,81)     |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                     |      | R\$ (2.967.139,58)  | R\$ (13.314,81)     |
| (-) VIAGENS E ESTADAS                       |      | R\$ (463,75)        | R\$ (0,00)          |
| (-) HOSPEDAGEM                              |      | R\$ (4.136,95)      | R\$ (13.314,81)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        |      | R\$ (2.960.933,45)  | R\$ (0,00)          |
| (-) SEGUROS                                 |      | R\$ (543,84)        | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS COM INTERNET                   |      | R\$ (804,17)        | R\$ (0,00)          |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                           |      | R\$ (257,42)        | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (49.718.386,09) | R\$ (42.838.805,83) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                    |      | R\$ (1.135.481,47)  | R\$ (1.816.046,41)  |
| (-) PRÓ-LABORE                              |      | R\$ (14.544,00)     | R\$ (19.013,90)     |
| (-) 13º SALÁRIO                             |      | R\$ (155.926,78)    | R\$ (204.109,76)    |
| (-) FÉRIAS                                  |      | R\$ (183.687,76)    | R\$ (434.960,67)    |
| (-) INSS                                    |      | R\$ (399.808,18)    | R\$ (553.215,82)    |
| (-) FGTS                                    |      | R\$ (132.459,51)    | R\$ (180.656,93)    |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO             |      | R\$ (13.296,74)     | R\$ (33.374,05)     |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL             |      | R\$ (190.589,37)    | R\$ (217.347,41)    |
| VALE TRANSPORTE                             |      | R\$ (4.446,71)      | R\$ 136,36          |
| (-) BOLSA-AUXÍLIO                           |      | R\$ (1.149,66)      | R\$ (0,00)          |
| (-) VIAGENS E ESTADAS                       |      | R\$ (1.400,00)      | R\$ (29.257,00)     |
| (-) HORAS EXTRAS                            |      | R\$ (3.507,25)      | R\$ (56,63)         |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS     |      | R\$ (0,00)          | R\$ (502,49)        |
| (-) IPTU                                    |      | R\$ (32.882,46)     | R\$ (0,00)          |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS   |      | R\$ (40.478.735,89) | R\$ (35.667.229,04) |
| (-) IOF                                     |      | R\$ (149.820,52)    | R\$ (112.597,82)    |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                        |      | R\$ (13.694,28)     | R\$ (13.856,95)     |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                           |      | R\$ (42,09)         | R\$ (83,11)         |
| (-) TELEFONE                                |      | R\$ (37.857,80)     | R\$ (39.779,11)     |
| (-) SEGUROS                                 |      | R\$ (415.520,32)    | R\$ (43.120,11)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                  |      | R\$ (149.584,52)    | R\$ (169.617,15)    |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                    |      | R\$ (59.158,40)     | R\$ (75.305,31)     |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        |      | R\$ (5.618.731,97)  | R\$ (2.676.633,72)  |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS             |      | R\$ (7.838,79)      | R\$ (0,00)          |
| (-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS              |      | R\$ (724,36)        | R\$ (0,00)          |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO                  |      | R\$ (113.055,17)    | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO                 |      | R\$ (151.658,49)    | R\$ (281.061,96)    |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS                    |      | R\$ (807,38)        | R\$ (0,00)          |
| (-) DEPRECIAÇÕES                            |      | R\$ (16.743,44)     | R\$ (56.062,31)     |
| (-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO            |      | R\$ (231.956,04)    | R\$ (182.738,23)    |
| (-) FRETES E CARRETOS                       |      | R\$ (1.246,79)      | R\$ (250,00)        |
| (-) LOCAÇÕES DIVERSAS                       |      | R\$ (306,45)        | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                       |      | R\$ (1.246,58)      | R\$ (2.066,30)      |
| (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                     |      | R\$ (476,92)        | R\$ (0,00)          |
| (-) COMISSÕES                               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (30.000,00)     |
| (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS                  |      | R\$ 659.130,74      | R\$ 844.817,89      |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                     |      | R\$ (121,90)        | R\$ (0,00)          |
| (-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS           |      | R\$ (43.062,46)     | R\$ (17.986,09)     |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÕES                    |      | R\$ 702.315,10      | R\$ 862.803,98      |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS        |      | R\$ (1.268,79)      | R\$ (1.312,79)      |
| (-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                 |      | R\$ (1.268,79)      | R\$ (1.312,79)      |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL             |      | R\$ 29.282.021,65   | R\$ 6.604.934,34    |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ 29.282.021,65   | R\$ 6.604.934,34    |
| (-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL            |      | R\$ (9.931.887,37)  | R\$ (2.645.788,74)  |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA          |      | R\$ (7.296.505,42)  | R\$ (1.940.668,19)  |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL       |      | R\$ (2.635.381,95)  | R\$ (705.120,55)    |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES     |      | R\$ 19.350.134,28   | R\$ 3.959.145,60    |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ 19.350.134,28   | R\$ 3.959.145,60    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 19.350.134,28   | R\$ 3.959.145,60    |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



|                          |                                                |     |                    |                           |    |
|--------------------------|------------------------------------------------|-----|--------------------|---------------------------|----|
| Entidade:                | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                |     |                    |                           |    |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNP | 04.198.254/0001-17 | Número de Ordem do Livro: | 29 |
| Período Selecionado:     | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |     |                    |                           |    |

| Histórico                            |                      |                         |                                |                          |                                 |                                                      |                                  | Total (R\$)     |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
|                                      | CAPITAL SOCIAL (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$) | (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$) | (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$) | (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2024          | 8.000.000,00         | 18.838.836,01           | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                            | 0,00                                                 | 0,00                             | 26.838.836,01   |
| Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício |                      | (-)5.477.818,76         |                                |                          |                                 | (-)1.300.000,00                                      |                                  | (-)6.777.818,76 |
| Saldo Final em 31.12.2024            | 8.000.000,00         | 13.361.017,25           | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                            | (-)1.300.000,00                                      | 0,00                             | 20.061.017,25   |
| Notas                                |                      |                         |                                |                          |                                 |                                                      |                                  |                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                     |                            |  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>53201062732                                 | CNPJ<br>04.198.254/0001-17 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>29                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:                              |                |                                                |                                                    |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                   | CPF/CNPJ       | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                            | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                                                     | 61094153168    | SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168            | 624274552644279759 944539                          | 06/05/2025 a 06/05/2026 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                             | 04198254000117 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA:04198254000117 | 370919961354737942 472672904157893873 673821992116 | 28/01/2025 a 28/01/2026 | Sim               |
| Administrador                                                                                | 14635259153    | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO:14635259153    | 661342507418660028 917640141660556726 512298828608 | 12/05/2025 a 12/05/2026 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 61094153168    | SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168            | 624274552644279759 944539                          | 06/05/2025 a 06/05/2026 | -                 |

NÚMERO DO RECIBO:  
C4.32.C2.D2.57.A9.2D.C2.A7.82.C8.78.8D.BC.D7.31.B9.5D.E7.44-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2025 às 17:10:16

B5.BC.57.E9.5C.59.51.67  
C5.72.3C.5C.82.38.2D.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2025 a 31/12/2025                        | CNPJ: | 04.198.254/0001-17 |
| Número de Ordem do Livro: | 30                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |
|------------------|---------------------------------|

|      |             |
|------|-------------|
| NIRE | 53201062732 |
|------|-------------|

|      |                    |
|------|--------------------|
| CNPJ | 04.198.254/0001-17 |
|------|--------------------|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Número de Ordem | 30 |
|-----------------|----|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Natureza do Livro | Livro Diário |
|-------------------|--------------|

|           |          |
|-----------|----------|
| Município | BRASILIA |
|-----------|----------|

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/11/2015 |
|---------------------------------------------|------------|

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2025 |
|------------------------------------------|------------|

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 40302 |
|-----------------------------------------------|-------|

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |
|------------------|---------------------------------|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Natureza do Livro | Livro Diário |
|-------------------|--------------|

|                 |    |
|-----------------|----|
| Número de ordem | 30 |
|-----------------|----|

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 40302 |
|-----------------------------------------------|-------|

|                |            |
|----------------|------------|
| Data de inicio | 01/01/2025 |
|----------------|------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Data de término | 31/12/2025 |
|-----------------|------------|

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA                |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2025 a 31/12/2025                        | CNPJ: | 04.198.254/0001-17 |
| Número de Ordem do Livro: | 30                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 |       |                    |

| Descrição                                          | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final       |
|----------------------------------------------------|------|--------------------|-------------------|
| ATIVO                                              |      | R\$ 43.505.332,30  | R\$ 49.995.550,85 |
| ATIVO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 36.723.094,16  | R\$ 44.611.102,92 |
| DISPONÍVEL                                         |      | R\$ 29.499.635,34  | R\$ 39.279.448,76 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                             |      | R\$ 2.343.074,03   | R\$ 1.180.631,07  |
| BANCO DO BRASIL                                    |      | R\$ 2.273.226,86   | R\$ 971.087,38    |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                            |      | R\$ 4.360,37       | R\$ 2.483,36      |
| BANCO BRADESCO                                     |      | R\$ 8.874,90       | R\$ 102.105,07    |
| BANCO DE BRASÍLIA                                  |      | R\$ 56.611,90      | R\$ 104.955,26    |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA          |      | R\$ 27.156.561,31  | R\$ 38.098.817,69 |
| BANCO BRADESCO                                     |      | R\$ 925.667,97     | R\$ 749.634,35    |
| BANCO BRASIL MM EMPRESA                            |      | R\$ 2.500.000,00   | R\$ 2.500.000,00  |
| BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV                  |      | R\$ 19.030.893,34  | R\$ 30.149.183,34 |
| BANCO XPI CCTVM                                    |      | R\$ 4.700.000,00   | R\$ 4.700.000,00  |
| CLIENTES                                           |      | R\$ 5.120.268,51   | R\$ 0,00          |
| DUPLICATAS A RECEBER                               |      | R\$ 5.120.268,51   | R\$ 0,00          |
| CLIENTES DIVERSOS                                  |      | R\$ 5.120.268,51   | R\$ 0,00          |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 2.103.190,31   | R\$ 5.331.654,16  |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                     |      | R\$ 2.103.190,31   | R\$ 5.331.654,16  |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR                |      | R\$ 2.033.054,21   | R\$ 4.727.607,47  |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR             |      | R\$ 70.136,10      | R\$ 601.118,69    |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 2.853,35      |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 74,65         |
| INSS A COMPENSAR                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                               |      | R\$ 6.782.238,14   | R\$ 5.384.447,93  |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 6.250.112,66   | R\$ 4.991.674,69  |
| ANTECIPAÇÃO DE LUCRO                               |      | R\$ 6.250.112,66   | R\$ 4.991.674,69  |
| CARLOS ROBERTO S ABRAÃO                            |      | R\$ 6.250.112,66   | R\$ 4.991.674,69  |
| IMOBILIZADO                                        |      | R\$ 491.815,33     | R\$ 352.463,09    |
| IMÓVEIS                                            |      | R\$ 640.587,16     | R\$ 640.587,16    |
| TERRENOS                                           |      | R\$ 91.000,00      | R\$ 91.000,00     |
| INSTALAÇÕES                                        |      | R\$ 525,00         | R\$ 525,00        |
| IMÓVEL                                             |      | R\$ 549.062,16     | R\$ 549.062,16    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | R\$ 61.817,84      | R\$ 61.817,84     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                |      | R\$ 61.817,84      | R\$ 61.817,84     |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS               |      | R\$ 337.182,35     | R\$ 337.182,35    |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                            |      | R\$ 129.523,60     | R\$ 129.523,60    |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                        |      | R\$ 207.658,75     | R\$ 207.658,75    |
| VEÍCULOS                                           |      | R\$ 152.993,75     | R\$ 152.993,75    |
| VEÍCULOS                                           |      | R\$ 152.993,75     | R\$ 152.993,75    |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL       |      | R\$ (700.765,77)   | R\$ (840.118,01)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS                  |      | R\$ (148.246,83)   | R\$ (192.171,87)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS        |      | R\$ (61.817,84)    | R\$ (74.181,80)   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER       |      | R\$ (129.523,60)   | R\$ (129.523,60)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS                   |      | R\$ (152.993,75)   | R\$ (152.993,75)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |      | R\$ (207.658,75)   | R\$ (290.721,99)  |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES                 |      | R\$ (525,00)       | R\$ (525,00)      |
| INTANGÍVEL                                         |      | R\$ 40.310,15      | R\$ 40.310,15     |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES                        |      | R\$ 40.310,15      | R\$ 40.310,15     |
| DIRETO DE USO DE SOFTWARE                          |      | R\$ 12.300,00      | R\$ 12.300,00     |
| MARCAS E PATENTES                                  |      | R\$ 28.010,15      | R\$ 28.010,15     |
| PASSIVO                                            |      | R\$ 43.505.332,30  | R\$ 49.995.550,85 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 23.444.315,05  | R\$ 18.051.824,66 |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 20.931.487,26  | R\$ 4.786.497,27  |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 20.931.487,26  | R\$ 4.786.497,27  |
| FORNECEDORES DIVERSOS                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 566.432,76    |
| PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA       |      | R\$ 20.931.487,26  | R\$ 4.220.064,51  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                             |      | R\$ 857.417,13     | R\$ 745.396,37    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                |      | R\$ 857.417,13     | R\$ 745.396,37    |
| ISS A RECOLHER                                     |      | R\$ 282.953,38     | R\$ 312.572,40    |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO           |      | R\$ 218.905,27     | R\$ 0,00          |
| IRRF A RECOLHER                                    |      | R\$ 11.846,26      | R\$ 23.279,37     |
| PIS A RECOLHER                                     |      | R\$ 61.208,97      | R\$ 71.528,42     |
| COFINS A RECOLHER                                  |      | R\$ 282.503,25     | R\$ 337.957,22    |
| CRF A RECOLHER                                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| INSS RETIDO A RECOLHER                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 58,96         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA            |      | R\$ 1.050.843,11   | R\$ 620.467,68    |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                           |      | R\$ 177.394,30     | R\$ 214.726,85    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                       |      | R\$ 176.137,62     | R\$ 117.691,61    |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                 |      | R\$ 1.256,68       | R\$ 17.468,92     |
| RESCISÕES A PAGAR                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 79.566,32     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                 |      | R\$ 444.475,54     | R\$ 384.614,66    |
| INSS A RECOLHER                                    |      | R\$ 251.108,09     | R\$ 152.217,79    |
| FGTS A RECOLHER                                    |      | R\$ 118.046,99     | R\$ 102.774,82    |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER                           |      | R\$ 75.320,46      | R\$ 129.622,05    |
| PROVISÕES                                          |      | R\$ 428.973,27     | R\$ 21.126,17     |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                              |      | R\$ 250.012,12     | R\$ 5.330,90      |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO                         |      | R\$ 60.850,74      | R\$ 0,00          |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 66.840,44      | R\$ 4.447,90      |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              |      | R\$ 16.059,08      | R\$ 0,00          |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                   |      | R\$ 30.342,93      | R\$ 11.347,37     |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO              |      | R\$ 4.867,96       | R\$ 0,00          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                  |      | R\$ 604.567,55     | R\$ 604.567,55    |
| CONTAS A PAGAR                                     |      | R\$ 604.567,55     | R\$ 604.567,55    |
| CONTAS DIVERSAS                                    |      | R\$ 604.567,55     | R\$ 604.567,55    |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL           |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.294.895,79 |
| DIVIDENDOS                                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.294.895,79 |
| DIVIDENDOS A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 11.294.895,79 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                             |      | R\$ 0,00           | R\$ 21.987.782,25 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 21.987.782,25 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 21.987.782,25 |
| INVOICES A PAGAR                                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 21.987.782,25 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 |      | R\$ 20.061.017,25  | R\$ 9.955.943,94  |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 8.000.000,00   | R\$ 8.000.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  |      | R\$ 8.000.000,00   | R\$ 8.000.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 8.000.000,00   | R\$ 8.000.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 12.061.017,25  | R\$ 1.955.943,94  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 12.061.017,25  | R\$ 1.955.943,94  |
| LUCROS ACUMULADOS                                  |      | R\$ 13.361.017,25  | R\$ 1.955.943,94  |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| (-) (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |      | R\$ (1.300.000,00) | R\$ 0,00          |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                         |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro:

30

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual          |
|---------------------------------------------|------|---------------------|----------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 95.572.613,11   | R\$ 162.609.275,18   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                          |      | R\$ 95.572.613,11   | R\$ 162.609.275,18   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (5.391.546,59)  | R\$ (9.354.118,17)   |
| (-) (-) ISS                                 |      | R\$ (1.913.148,54)  | R\$ (3.412.962,46)   |
| (-) (-) COFINS                              |      | R\$ (2.858.957,31)  | R\$ (4.884.531,32)   |
| (-) (-) PIS                                 |      | R\$ (619.440,74)    | R\$ (1.056.624,39)   |
| = RECEITA LÍQUIDA                           |      | R\$ 90.181.066,52   | R\$ 153.255.157,01   |
| (-) CUSTOS                                  |      | R\$ (0,00)          | R\$ (127.882.379,33) |
| (-) CÂMBIO                                  |      | R\$ (0,00)          | R\$ (127.882.379,33) |
| (-) (-) CMV                                 |      | R\$ (41.567.516,64) | R\$ (0,00)           |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS           |      | R\$ (41.567.516,64) | R\$ (0,00)           |
| = LUCRO BRUTO                               |      | R\$ 48.613.549,88   | R\$ 25.372.777,68    |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS               |      | R\$ (13.314,81)     | R\$ (278.533,24)     |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                     |      | R\$ (13.314,81)     | R\$ (278.533,24)     |
| (-) HOSPEDAGEM                              |      | R\$ (13.314,81)     | R\$ (70.673,08)      |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        |      | R\$ (0,00)          | R\$ (207.860,16)     |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (42.838.805,83) | R\$ (20.108.551,02)  |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                    |      | R\$ (1.816.046,41)  | R\$ (2.722.537,85)   |
| (-) PRÓ-LABORE                              |      | R\$ (19.013,90)     | R\$ (18.216,00)      |
| (-) 13º SALÁRIO                             |      | R\$ (204.109,76)    | R\$ (0,00)           |
| (-) FÉRIAS                                  |      | R\$ (434.960,67)    | R\$ (0,00)           |
| (-) INSS                                    |      | R\$ (553.215,82)    | R\$ (534.944,41)     |
| (-) FGTS                                    |      | R\$ (180.656,93)    | R\$ (172.046,55)     |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO             |      | R\$ (33.374,05)     | R\$ (67.625,10)      |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL             |      | R\$ (217.347,41)    | R\$ (313.974,17)     |
| (-) VALE TRANSPORTE                         |      | R\$ 136,36          | R\$ (46.148,49)      |
| (-) VIAGENS E ESTADAS                       |      | R\$ (29.257,00)     | R\$ (27.104,40)      |
| (-) HORAS EXTRAS                            |      | R\$ (56,63)         | R\$ (0,00)           |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS                     |      | R\$ (0,00)          | R\$ (75.765,27)      |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS     |      | R\$ (502,49)        | R\$ (4.520,00)       |
| (-) TAXAS DIVERSAS                          |      | R\$ (0,00)          | R\$ (2.034,66)       |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS   |      | R\$ (35.667.229,04) | R\$ (6.130.061,76)   |
| (-) IOF                                     |      | R\$ (112.597,82)    | R\$ (66.988,84)      |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                        |      | R\$ (13.856,95)     | R\$ (20.748,85)      |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                           |      | R\$ (83,11)         | R\$ (0,00)           |
| (-) TELEFONE                                |      | R\$ (39.779,11)     | R\$ (44.533,68)      |
| (-) SEGUROS                                 |      | R\$ (43.120,11)     | R\$ (77.844,35)      |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO                  |      | R\$ (169.617,15)    | R\$ (2.081,43)       |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS                    |      | R\$ (75.305,31)     | R\$ (80.973,53)      |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        |      | R\$ (2.676.633,72)  | R\$ (3.914.660,58)   |
| (-) MATERIAL USO E CONSUMO                  |      | R\$ (0,00)          | R\$ (578.763,33)     |
| (-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO                 |      | R\$ (281.061,96)    | R\$ (172.395,61)     |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (2.419.835,87)   |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (206.572,54)     |
| (-) DEPRECIAÇÕES                            |      | R\$ (56.062,31)     | R\$ (139.352,24)     |
| (-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO            |      | R\$ (182.738,23)    | R\$ (436.270,54)     |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                 |      | R\$ (0,00)          | R\$ (404.672,18)     |
| (-) FRETES E CARRETOS                       |      | R\$ (250,00)        | R\$ (0,00)           |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (129.111,87)     |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                       |      | R\$ (2.066,30)      | R\$ (0,00)           |
| (-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                     |      | R\$ (0,00)          | R\$ (31.423,86)      |
| (-) COMISSÕES                               |      | R\$ (30.000,00)     | R\$ (1.267.343,06)   |
| (-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS              |      | R\$ 844.817,89      | R\$ (28.164,08)      |
| (-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS           |      | R\$ (17.986,09)     | R\$ (28.370,92)      |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÕES                    |      | R\$ 862.803,98      | R\$ 206,84           |
| (-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS        |      | R\$ (1.312,79)      | R\$ (0,00)           |
| (-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                 |      | R\$ (1.312,79)      | R\$ (0,00)           |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL             |      | R\$ 6.604.934,34    | R\$ 4.957.529,34     |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ 6.604.934,34    | R\$ 4.957.529,34     |
| (-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL            |      | R\$ (2.645.788,74)  | R\$ (1.677.088,99)   |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA          |      | R\$ (1.940.668,19)  | R\$ (1.229.977,20)   |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL       |      | R\$ (705.120,55)    | R\$ (447.111,79)     |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES     |      | R\$ 3.959.145,60    | R\$ 3.280.440,35     |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ 3.959.145,60    | R\$ 3.280.440,35     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                  |      | R\$ 3.959.145,60    | R\$ 3.280.440,35     |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                     |                            |  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>53201062732                                 | CNPJ<br>04.198.254/0001-17 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2025 a 31/12/2025 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>30                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75 |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                |                                                          |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                                  | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 61094153168    | SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168            | 624274552644279759<br>944539                             | 06/05/2025 a<br>06/05/2026 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 04198254000117 | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA:04198254000117 | 158438757542891108<br>043341726005980441<br>060031531099 | 27/01/2026 a<br>27/01/2027 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
06.68.7B.D1.0D.98.2E.25.C6.F4.F0.32.  
FC.1D.91.8B.B8.CA.44.75-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/03/2026 às 16:32:36

DB.37.D8.CA.3E.C9.FC.42  
F6.75.67.CE.A8.3C.F5.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                         | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 44.611.102,92 + 5.384.447,93  | 1,25      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 18.051.824,66 + 21.987.782,25 |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 44.611.102,92                 | 2,47      |
|                             | Passivo Circulante                          | 18.051.824,66                 |           |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível                                  | 39.279.448,76                 | 2,18      |
|                             | Passivo Circulante                          | 18.051.824,66                 |           |

SALATIEL  
PARANHOS  
ROCHA:61094153168  
8

Assinado de forma digital  
por SALATIEL PARANHOS  
ROCHA:61094153168  
Dados: 2026.03.10  
16:08:42 -03'00'

SALATIEL PARANHOS ROCHA  
CPF: 610.941.531-68  
CRCDF: 25237

## DECLARAÇÃO DE DADOS PATRIMONIAIS

| DADOS DA EMPRESA                |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Razão Social                    | CNPJ               |
| MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | 04.198.254/0001-17 |

| CAPITAL SOCIAL   |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| Valor            | Composição do Capital                     |
| R\$ 8.000.000,00 | ( X ) Nacional ( ) Nacional e Estrangeiro |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO |
|--------------------|-----------------------------------------|
| Valor              | Valor                                   |
| R\$ 20.061.017,25  | R\$ 95.572.613,11                       |

| BALANÇO PATRIMONIAL            |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Ano do Balanço                 | SPED Contábil          |
| 2024                           | ( X ) Sim ( ) Não      |
| Ativo Circulante               | Passivo Circulante     |
| R\$ 36.723.094,16              | R\$ 23.444.315,05      |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | Passivo Não Circulante |
| R\$ 6.782.238,14               | R\$ 20.061.017,25      |
| Ativo Total                    | Passivo Total          |
| R\$ 43.505.332,30              | R\$ 43.505.332,30      |

As informações enviadas são de total responsabilidade da empresa. Penalidades poderá ser aplicadas caso os dados não sejam verídicos. Por ser verdade,

Local e data: Brasília-DF 11/09/2026

MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por  
MARCIA CAETANO DA  
SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.11 16:06:34 -03'00'

**Representante da empresa**

Assinar conforme documento de identificação

SALATIEL PARANHOS  
ROCHA61094153168

Assinado de forma digital por  
SALATIEL PARANHOS  
ROCHA61094153168  
Dados: 2026.09.11 15:56:25 -03'00'

**Contador**

Carimbo e assinatura

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803  
Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

## DECLARAÇÃO DE DADOS PATRIMONIAIS

| DADOS DA EMPRESA                |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| Razão Social                    | CNPJ               |
| MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | 04.198.254/0001-17 |

| CAPITAL SOCIAL   |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| Valor            | Composição do Capital                     |
| R\$ 8.000.000,00 | ( X ) Nacional ( ) Nacional e Estrangeiro |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO |
|--------------------|-----------------------------------------|
| Valor              | Valor                                   |
| R\$ 9.955.943,94   | R\$ 162.609.275,18                      |

| BALANÇO PATRIMONIAL            |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| Ano do Balanço                 | SPED Contábil          |
| 2025                           | ( X ) Sim ( ) Não      |
| Ativo Circulante               | Passivo Circulante     |
| R\$ 44.611.102,92              | R\$ 18.051.824,66      |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | Passivo Não Circulante |
| R\$ 5.384.447,93               | R\$ 21.987.782,25      |
| Ativo Total                    | Passivo Total          |
| R\$ 49.955.550,85              | R\$ 49.955.550,85      |

As informações enviadas são de total responsabilidade da empresa. Penalidades poderá ser aplicadas caso os dados não sejam verídicos. Por ser verdade,

Local e data: Brasília-DF 08/09/2026

MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172

Assinado de forma digital por MARCIA CAETANO DA SILVA:69829551172  
Dados: 2026.09.08 11:48:48 -03'00'

**Representante da empresa**

Assinar conforme documento de identificação

SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168

Assinado de forma digital por SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168  
Dados: 2026.09.08 11:39:06 -03'00'

**Contador**

Carimbo e assinatura

**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803  
Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.